



Demonstrações Financeiras Consolidadas  
Preparadas de Acordo com Práticas  
Contábeis Adotadas no Brasil - Aplicáveis  
às Instituições Financeiras

Conglomerado Prudencial  
Original

30 de Junho de 2019

|  | Pág. |
|--|------|
| ÍNDICE   |      |
| Relatório da Administração   | 1    |
| Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras   | 4    |
| Demonstrações Financeiras  |      |
| Balço Patrimonial  | 8    |
| Demonstração do Resultado  | 10   |
| Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido  | 11   |
| Demonstração dos Fluxos de Caixa   | 12   |
| Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras  |      |
| Nota 1. Contexto Operacional   | 13   |
| Nota 2. Apresentação e Elaboração das Demonstrações Financeiras  | 13   |
| Nota 3. Descrição das Principais Práticas de Combinação  | 13   |
| Nota 4. Principais Práticas Contábeis  | 13   |
| Nota 5. Caixa e Equivalentes de Caixa  | 15   |
| Nota 6. Aplicações Interfinanceiras de Liquidez  | 16   |
| Nota 7. Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos   | 16   |
| Nota 8. Relações Interfinanceiras  | 20   |
| Nota 9. Carteira de Créditos e Outros Créditos com Característica de Operação de Crédito e Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa | 20   |
| Nota 10. Outros Créditos   | 22   |
| Nota 11. Outros Valores e Bens   | 23   |
| Nota 12. Participações em Coligadas e Controladas  | 24   |
| Nota 13. Imobilizado de Uso  | 24   |
| Nota 14. Intangível  | 24   |
| Nota 15. Captações de Recursos e Obrigações por Repasses   | 25   |
| Nota 16. Outras Obrigações   | 26   |
| Nota 17. Ativos e Passivos Contingentes e Provisões  | 26   |
| Nota 18. Patrimônio Líquido  | 27   |
| Nota 19. Limites Operacionais  | 27   |
| Nota 20. Partes Relacionadas   | 27   |
| Nota 21. Receitas de Prestação de Serviços e Tarifas   | 29   |
| Nota 22. Despesas de Pessoal   | 29   |
| Nota 23. Outras Despesas Administrativas   | 29   |
| Nota 24. Despesas Tributárias  | 29   |
| Nota 25. Outras Receitas Operacionais  | 30   |
| Nota 26. Outras Despesas Operacionais  | 30   |
| Nota 27. Resultado não Operacional   | 30   |
| Nota 28. Imposto de Renda e Contribuição Social (Corrente e Diferido)  | 30   |
| Nota 29. Estrutura de Gerenciamento de Riscos  | 30   |
| Nota 30. Outras Informações  | 31   |
| Nota 31. Acordo de Colaboração de Executivos e Ex-Executivos e de Leniência da JBS S.A. e J&F Investimentos S.A.                         | 32   |
| Relatório do Comitê de Auditoria   | 33   |

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

#### Senhores Acionistas, Clientes e Colaboradores:

Apresentamos as demonstrações contábeis do Conglomerado Prudencial do Banco Original S.A (Conglomerado) para cumprir os requisitos da Resolução nº 4.280/2013, do CMN e regulamentações complementares do Bacen, acompanhadas das respectivas notas explicativas, referentes ao semestre findo em 30 de junho de 2019, elaboradas de acordo com a Lei das Sociedades por Ações, com observância às normas estabelecidas pelo Banco Central do Brasil (Bacen) e Conselho Monetário Nacional (CMN) e modelo do documento previsto no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF).

Este relatório, as demonstrações contábeis e suas notas explicativas, estão apresentadas em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma.

#### ● Atuação

O Conglomerado contando com sólida estrutura organizacional, linhas de negócios bem definidas, sólida governança corporativa, robusta gestão de riscos e sistemas, vem atuando nos segmentos:

##### Corporate:

Grandes Empresas - conta com alocação de equipe dedicada e regras de governança exclusivas para este segmento;

Agronegócio - atuação na Pecuária e Agricultura, com foco em produtores altamente profissionalizados e em segmentos bem definidos;

Cessão de recebíveis – atuação com clientes do segmento de comércio atacadista e varejista, junto à cadeia de valor do grupo, e empresas de grande porte nacionais e multinacionais.

##### Banco Digital:

###### Pessoa Física

Foi lançado em 27 de março de 2016, como um Full Bank, oferecendo, além de conta corrente, cartões de crédito, linhas de crédito pessoal, seguros, previdência, produtos de investimento diversificados e de múltiplas funcionalidades disponíveis através da plataforma 100% digital.

Dentre os serviços oferecidos, destacam-se as aberturas de contas, a contratação de produtos de forma 100% digital, depósitos em dinheiro via boleto, de cheque via imagem, tudo em apenas poucos cliques.

O Banco Digital foi concebido para oferecer serviços personalizados, produtos inovadores e trazer pulverização e diversificação para a base de captação do Banco.

A plataforma digital do Original oferece serviços de qualidade e atendimento diferenciado, utilizando o que há de mais atual e disruptivo em tecnologia.

###### Pequenas e médias empresas

Em maio de 2019, iniciamos a atuação no segmento de pequenas e médias empresas, com a abertura de contas 100% digitais para Empreendedores Individuais (MEI, EIRELI, etc.), com a conta Pessoa Única. Esta é a primeira fase da nova atuação do Original no atendimento a empresas de menor porte. A partir de 2020, o atendimento digital será ampliado para empresas com mais de um sócio, e será feito por faixas, começando por empresas com faturamento anual entre R\$ 2.000 e R\$ 20.000.

##### Caixa e capital:

Destaca-se, ainda, a disponibilidade de caixa e capital, além do baixo índice de alavancagem, que permite ao Conglomerado estar bem posicionado para identificar as melhores oportunidades de mercado.

No primeiro semestre de 2019, expandimos os relacionamentos existentes e atraímos novos investidores em todos os segmentos, o que levou a um crescimento de 51% da captação total, passando de R\$ 5.887.212 em junho de 2018 para R\$ 8.918.046 em junho de 2019.

Destaques do primeiro semestre de 2019:

#### • Criação do Conselho de Administração

No processo contínuo de evolução da Governança Corporativa do Original, foi decidida a criação de um Conselho de Administração. O Conselho foi aprovado em 28 de fevereiro de 2019 pelo Banco Central do Brasil, e conta hoje com dois Membros independentes e dois Membros de partes relacionadas.

#### • Alterações no corpo diretivo

Alexandre Abreu, que foi presidente do Banco do Brasil e se juntou ao time do Original em agosto de 2018, assumiu a presidência do Banco, em janeiro de 2019.

Raul Moreira, ex-presidente da Alelo, assumiu a diretoria executiva de Tecnologia, Produtos e Operações, em março de 2019;

Maurício Maurano, ex-vice presidente do Banco do Brasil, assumiu a recém-criada diretoria do segmento de pequenas e médias empresas em junho de 2019.

#### • Open Banking

Com o objetivo de ampliar as linhas de negócios e atuar em múltiplas verticais, diversificamos a atuação do banco em novos segmentos aproveitando a estrutura de Open Banking, diferenciada que utiliza o que é mais atual em inovação tecnológica.

Neste processo de ampliação da atividade, as Fintechs são parceiras importantes para o Original. O Banco constantemente avalia oportunidades de negócios neste universo de startups. Podemos atuar desde a distribuição de nossos produtos e serviços financeiros nas plataformas destas Fintechs, até avaliar estruturas em que possamos oferecer produtos destas Fintechs para nossos clientes. Outra atuação possível, por exemplo, e alinhada com a agenda Bacen, é a de contribuir nos processos de governança, avaliação de risco e PLD destas Startups, dando mais robustez às suas respectivas atividades.

#### • Crescimento da base de clientes, ativos e captação no Banco Digital

O Original segue firme na sua estratégia de ser um dos principais bancos com tecnologia digital. Esse esforço tem dado resultados positivos desde seu lançamento. Com a diversificação da atuação, atingimos a marca de aproximadamente 1,6 milhões de clientes em 30 de junho de 2019, saindo de 621 mil em junho de 2018, representando um aumento de 258% no período.

A carteira de crédito e a captação advindas deste segmento somam respectivamente R\$ 539.776 e R\$ 1.301.028, ao final do primeiro semestre de 2019, também refletindo a expansão da base de clientes.

#### ● Prêmios e Reconhecimentos

Criado em 2001 pela Editora Executivos Financeiros, o Prêmio eFinance tem por objetivo premiar as soluções de ponta que contribuem decisivamente para elevar a eficiência operacional, aprimorar a gestão e adicionar real valor a indústria bancária, securitária, empresas de créditos e de meios de pagamentos e demais players que atuam no setor.

Em sua 19ª edição, em 2019, o Banco Original foi reconhecido com as seguintes premiações:

#### • efinance 2019 – Premiados em 02 categorias:

Categoria: Banco Digital.

Case: *"Jornada do Banco Original Digital"* e *"Plataforma de Agente Original"*,

Categoria: Gestão de Identidade

Case: *"Projeto Liveness"* e *"Validação automática de CNH"*.

#### • Outras premiações

-Prêmio Valor Inovação Brasil: Original entre os TOP 5 dos bancos mais inovadores.

Único banco 100% digital a figurar entre os primeiros do ranking. O Original foi o primeiro banco a permitir abertura de conta e aprovação de limite de crédito sem apresentação de documento, usando inteligência artificial, geolocalização e inteligência de renda presumida.

-Associação Brasileira de Marketing de Dados (ABEMD): Inovação na captação de clientes.

Inovação na captação de clientes garante reconhecimento ao Original pela Associação Brasileira de Marketing de Dados (ABEMD) na categoria Especialidade CRM/Loyalty-com. O projeto foi uma parceria entre o SERASA e o Original.

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

## ● Desempenho nos Negócios

### 1. Resultados

Em 30 de junho de 2019, o Conglomerado apresentou lucro de R\$ 3.601, contra um lucro de R\$ 2.152 apresentado no 1º semestre de 2018.

Mantemos a perspectiva anteriormente compartilhada de que os resultados do Conglomerado devem ainda apresentar volatilidade até a maturação da atividade de varejo, esperada para 2020 mantidas as expectativas de melhoria nos cenários, político e econômico do país.

### 2. Ativos e Passivos

#### Ativos

O total de ativos atingiu R\$ 11.907.953 (30/06/2018 - R\$ 9.160.445) ao final do período, representado principalmente por:

| Descrição  | 30/06/2018 | 30/06/2019 |
|--|------------|------------|
| Aplicações Interfinanceiras  | 369.563    | 891.344    |
| Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos             | 2.149.675  | 3.127.371  |
| Carteira de Créditos e Outros Créditos com Característica de Operação de Crédito | 5.209.353  | 6.683.497  |

No primeiro semestre de 2019, em linha com o plano de negócio traçado pelo corpo diretivo, seguimos crescendo em importância e relevância a carteira do Agronegócio e a carteira de Recebíveis, diversificando a base de clientes e melhorando o risco da carteira.

A carteira de crédito expandida, composta pela carteira de crédito e outros créditos, fiança e títulos privados, ao término do semestre, atingiu o saldo de R\$ 7.899.396 (30/06/2018 - R\$ 6.095.543) com um crescimento de 30% nos 12 meses.

O saldo da provisão para créditos e outros créditos de liquidação duvidosa e de fiança é de R\$ 216.919 (30/06/2018 - R\$ 187.142), correspondendo a 3% da carteira expandida.

O prazo médio da carteira ativa ao final do semestre é de 387 dias.

O resultado das políticas mais seletivas nas cessões de créditos está demonstrado pelos seguintes indicadores:

- 83,12% da Carteira de Crédito está concentrada nos Ratings AA a A;
- 95,13% da Carteira Crédito Total está em Curso Normal.

Houve melhora importante da qualidade da carteira de crédito do banco. A inadimplência acima de 90 dias se mantém abaixo da média do mercado, demonstra que o crescimento do ano ocorreu de forma consistente e dentro da política seletiva de crédito. Abaixo os índices que demonstram essa qualidade.

| Período | PCLD/ Carteira | Carteira AA-C | Carteira D-H | NPL Original | NPL Mercado Recursos Livres* |
|---------|----------------|---------------|--------------|--------------|------------------------------|
| jun-18  | 3,56%          | 87,90%        | 6,30%        | 3,26%        | 4,40%                        |
| jun-19  | 3,20%          | 95,13%        | 4,84%        | 1,31%        | 3,83%                        |

\*Fonte: Site Banco Central do Brasil - Sistema gerenciado de Séries Temporais

Destaca-se ainda que, mesmo com a queda do NPL (Inadimplência acima de 90 dias) pela melhora da qualidade dos créditos, foram mantidos os critérios de provisionamento que geram impacto positivo no índice de cobertura (acima de 90 dias) que fecha o 1º semestre de 2019 em de 244,4%.

O quadro a seguir demonstra que mesmo com crescimento expressivo da carteira comparado ao mesmo período de 2018, a posição de risco de crédito do Conglomerado apresenta elevados indicadores de cobertura via garantia real. O percentual da carteira não coberta por este tipo de garantia é majoritariamente composto por operações de cessão de recebíveis performados, produto de crédito cujo recebível é o próprio lastro da operação. De acordo com a política de concessão de crédito aos clientes do banco de atacado, normalmente são solicitadas garantias reais para as operações de crédito, para proteção contra possível desvalorização, custos processuais ou perdas financeiras advindas da ação de sequestro da garantia. O registro das garantias é realizado na forma da lei e, em se tratando-se de penhor ou alienação de bens móveis ou imóveis, se dá nos cartórios competentes.

| Rating | Carteira e Garantias     |                              |                |         |               |             |
|--------|--------------------------|------------------------------|----------------|---------|---------------|-------------|
|        | Carteira em Dia (Normal) | Carteira em Atraso (Anormal) | Saldo Carteira | PCLD    | Garantia Real | % Cobertura |
| AA - C | 6.277.667                | 84.827                       | 6.362.494      | 38.978  | 4.774.381     | 75,0%       |
| D-H    | 156.589                  | 164.414                      | 321.003        | 171.741 | 338.374       | 105,4%      |
| Total  | 6.434.256                | 249.241                      | 6.683.497      | 210.719 | 5.112.755     | 76,5%       |

### Funding

O funding total do Conglomerado apresentou crescimento importante, da ordem de 51% atingindo R\$ 8.918.047 (30/06/2018 - R\$ 5.887.212) e fecha o primeiro semestre de 2019 com um prazo médio de 403 dias.

Com a expansão da base e dos clientes do Banco digital, a captação vinda deste segmento, já representa 14,6% deste valor, que equivale a R\$ 1.301.028.

Este crescimento importante da captação, permitiu não somente a expansão dos ativos de crédito, mas também que encerrássemos o semestre com mais de uma vez o Patrimônio Líquido em caixa. O caixa total que havia encerrado o 1º semestre de 2018 em R\$ 1.287.446, encerra o 1º semestre de 2019 em R\$ 2.932.225, com incremento de 128% em 12 meses, demonstrando assim, nossa forte estrutura de liquidez.

### Capital e Basileia

O índice de Basileia do Conglomerado continua bastante confortável, encerrando o semestre em 13,72%. Este índice foi calculado de maneira prudencial em linha com os conceitos de Basileia e exclui o impacto da venda da marca feita em dez/16 e da Corretora de Seguros em dez/18. Tal efeito só é incorporado no cálculo quando há o efetivo recebimento das parcelas em aberto. Excluindo os ajustes prudenciais acima mencionados, o índice de BIS III é de 14,23% ao final de junho de 2019. Em resumo, o Conglomerado permanece com baixa alavancagem, resultando em espaço de capital para suportar com folga o crescimento futuro dos negócios.

### 3. Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido resultante ao final do semestre de 2019 foi de R\$ 2.232.157 (30/06/2018 - R\$ 2.215.947), composto da seguinte maneira:

| Descrição                         | 30/06/2018 | 30/06/2019 |
|-----------------------------------|------------|------------|
| Capital Social                    | 2.130.001  | 2.130.001  |
| Ajustes de Avaliação Patrimonial  | (437)      | 11.558     |
| Reservas de Lucros                | -          | -          |
| Prejuízos Acumulados              | (46.056)   | (45.373)   |
| Participação de Não Controladores | 132.439    | 135.971    |

● **Agência de Rating**

| Agência                      | Curto prazo     | Longo prazo | Curto prazo   | Longo prazo |
|------------------------------|-----------------|-------------|---------------|-------------|
|                              | Escala Nacional |             | Escala Global |             |
| Fitch Ratings <sup>(1)</sup> | F2              | BBB         | B             | B+          |
| S&P <sup>(2)</sup>           | A-2             | A-          |               |             |

(1) Abril 2019

(2) Setembro 2018

● **Governança Corporativa**

1. **Gerenciamento de Riscos e Controles**

O Conglomerado preza por uma estrutura organizacional que permite controle tempestivo, independente e assertivo, suportado por processos de identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, reporte, controle e mitigação dos diversos riscos incorridos em virtude de suas atividades, mantendo-se sempre em linha com as melhores práticas de mercado e atendendo às regulações pertinentes.

Ponto fundamental da estrutura de gerenciamento de risco é a segregação de atividades entre as áreas de negócios e as áreas de controle, evitando conflitos de interesses e garantindo a independência dos administradores. Por sua vez, os processos operacionais têm como núcleo duas vertentes igualmente relevantes: o envolvimento de todas as áreas quando da implantação e comercialização de um novo produto ou serviço, e a independência na mensuração e reporte de riscos por estas áreas em processos já implantados.

O Conglomerado qualifica e gerencia seus potenciais riscos nas seguintes classes:

Risco de Crédito: possibilidade de ocorrência de perdas financeiras associadas ao não cumprimento pela contraparte de suas respectivas obrigações nos termos pactuados, integral ou parcialmente, sempre observando proativamente não só o desempenho e perspectivas dos negócios do cliente como também o valor das garantias agregadas.

Risco de Mercado: possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos preços de mercado de posições detidas, inclusive as eventuais perdas decorrentes do tamanho da posição diante da liquidez dos mercados durante processos de liquidação.

Risco de Liquidez: possibilidade de a Instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações financeiras esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive aquelas decorrentes da vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas.

Risco Operacional: possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de reflexos advindos de eventos externos.

Gestão de Capital: é o processo contínuo de monitoramento e controle do capital necessário para fazer face aos riscos a que o Conglomerado está sujeito, em relação a seus objetivos estratégicos, refletidos em suas metas.

2. **Comitê de Auditoria**

A partir do 3º trimestre de 2014 o Comitê de Auditoria passou a ser composto por membros altamente qualificados, conforme estabelecido na Resolução CMN nº 4.329/2014, completando a estrutura de controle com um desenho que representa o mais alto padrão em Governança Corporativa.

● **Ouvidoria**

A estrutura de Ouvidoria do Conglomerado atende plenamente aos requisitos definidos pela legislação vigente, disponibilizando aos seus clientes canal de acesso dedicado com divulgação através de ampla rede de pontos e materiais de comunicação. O Conglomerado mantém sua Ouvidoria como um instrumento de suma importância no relacionamento com seus clientes e compromete-se em auxiliá-la no cumprimento de sua missão.

No primeiro semestre de 2019, foram abertas 83 demandas (30/06/2018 - 374), as quais foram informadas à Alta Administração do Conglomerado e, também constam no relatório de Ouvidoria, exigido pela Resolução CMN 4.433 de 23 de julho de 2015.

Vale ressaltar que o Conglomerado Original foi classificado em 1º lugar no ranking de qualidade no Atendimento ao Cliente pelo Conglomerado Central do Brasil no 1º trimestre de 2019.

● **Pessoas**

O Conglomerado acredita que seus colaboradores são imprescindíveis para o sucesso e crescimento dos negócios e, desse modo, respeita as diferenças individuais e culturais e estimula o ambiente no qual todos possam contribuir com suas experiências.

Assim, investe de forma contínua e estratégica na formação de seus colaboradores, através de programas como Educação Corporativa e Parcerias, com um modelo que estimula o desenvolvimento e fortalece os valores e cultura organizacional.

● **Relacionamento com os Auditores**

De acordo com a Resolução CMN nº 3.198/2004, informamos que durante o semestre os Auditores Independentes prestaram os serviços de auditoria externa para os quais foram contratados, não realizando nenhum outro serviço que eventualmente pudessem criar conflitos de interesses, perda de independência ou objetividade em relação aos trabalhos de auditoria.

Nesta oportunidade, agradecemos aos nossos clientes e parceiros pela confiança depositada e aos nossos colaboradores pelo comprometimento na obtenção dos resultados apresentados.

São Paulo, 27 de agosto de 2019.

Contador  
Carlos de Souza Valentim  
CRC- RJ 049674/O-4TC

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial

Aos Administradores e Acionistas do  
Banco Original S.A. (instituição líder do Conglomerado Prudencial Banco Original)  
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial Banco Original (“Conglomerado”), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 30 de junho de 2019, e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e outras notas explicativas. Essas demonstrações contábeis consolidadas de propósitos especiais foram elaboradas de acordo com os procedimentos específicos estabelecidos pela Resolução nº 4.280, de 31 de outubro de 2013, do Conselho Monetário Nacional (CMN) e regulamentações complementares do Banco Central do Brasil (BCB), descritos na nota explicativa nº 2.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial, acima referidas, apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Conglomerado Prudencial Banco Original em 30 de junho de 2019 o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o semestre findo nessa data, de acordo com as disposições para elaboração de demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial previstas na Resolução nº 4.280, do CMN e regulamentações complementares do BCB, para elaboração dessas demonstrações contábeis consolidadas de propósito especial, conforme descrito na nota explicativa nº 2 às referidas demonstrações.

Base para Opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis consolidadas”. Somos independentes em relação ao Conglomerado, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

**Ênfase – Investigação J&F Investimentos S.A.**

Chamamos a atenção para a nota explicativa 31 às demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado, que descreve sobre o Acordo de Colaboração de Executivos e Ex-executivos e de Leniência da JBS S.A. e J&F Investimentos S.A., esta atual acionista indireta do Conglomerado, bem como sobre o processo de investigação conduzido, sob responsabilidade do Comitê de Supervisão Independente e previsto no acordo de leniência, em relação a J&F Investimentos, controladas e coligadas. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

**Ênfase – Transações com partes relacionadas**

Chamamos a atenção para o fato de que a entidade possui transações relevantes com partes relacionadas, conforme descrito na nota explicativa 20 às demonstrações contábeis consolidadas. Nossa opinião não está sendo ressalvada em relação a esse assunto.

Ênfase - Base de elaboração das Demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial

Sem modificar nossa opinião, chamamos a atenção para a nota explicativa nº 2 às referidas demonstrações contábeis consolidadas que divulga que as demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial Banco Original foram elaboradas pela administração do Conglomerado para cumprir os requisitos da Resolução nº 4.280, do CMN, e regulamentações complementares do BCB. Conseqüentemente o nosso relatório sobre essas demonstrações contábeis consolidadas foi elaborado, exclusivamente, para cumprimento desses requisitos específicos e, dessa forma, pode não ser adequado para outros fins.

Outros assuntos - Demonstrações Financeiras Individuais

O Banco Original S.A., instituição líder do Conglomerado Prudencial Banco Original, elaborou um conjunto completo de demonstrações contábeis individuais para fins gerais referentes ao semestre findo em 30 de junho de 2019, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, sobre as quais emitimos relatório de auditoria sem modificações em 27 de agosto de 2019.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração do Conglomerado é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis consolidadas ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis do Conglomerado Prudencial

A administração do Conglomerado é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial de acordo com a Resolução nº 4.280, do CMN, e regulamentações complementares do BCB, cujos principais critérios e práticas contábeis estão descritas na nota explicativa nº 2, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Conglomerado continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis consolidadas a não ser que a administração pretenda liquidar o Conglomerado ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Conglomerado são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial.

## Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial, preparadas pela administração de acordo com os requisitos da Resolução nº 4.280, do CMN, e regulamentações complementares do Bacen, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis consolidadas.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, levando em consideração a NBC TA 800 (Condições Especial – Auditoria de Demonstrações Contábeis de acordo com Estruturas Conceituais e Contabilidade para Propósitos Especiais), exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Conglomerado.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Conglomerado. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Conglomerado a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis consolidadas, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações contábeis das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 27 de agosto de 2019

KPMG Auditores Independentes  
CRC 2SP014428/O-6

Marco Antonio Pontieri  
Contador CRC 1SP153569/O-0

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

|  | Nota   | 30/06/2019        | 30/06/2018       |
|--|--------|-------------------|------------------|
| Ativo Circulante   |        | 8.083.919         | 5.883.771        |
| Disponibilidades   | 5      | 47.293            | 89.026           |
| Aplicações Interfinanceiras de Liquidez                              | 6      | 887.195           | 353.914          |
| Aplicações no Mercado Aberto   |        | 663.091           | 246.186          |
| Aplicações em Depósitos Interfinanceiros                             |        | 150.035           | 34.192           |
| Aplicações em Moeda Estrangeira                                      |        | 74.069            | 73.536           |
| Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos | 7      | 2.308.022         | 1.745.576        |
| Carteira Própria   | 7.a.2  | 2.130.801         | 1.205.945        |
| Vinculados a Compromissos de Recompra                                | 7.a.2  | 118.205           | 370.248          |
| Vinculados à Prestação de Garantias                                  | 7.a.2  | 41.515            | 105.608          |
| Instrumentos Financeiros Derivativos                                 | 7.b.1  | 17.501            | 63.775           |
| Relações Interfinanceiras  | 8      | 8.815             | 4.704            |
| Pagamentos e Recebimentos a Liquidar                                 |        | 2.634             | 1.955            |
| Depósitos no Banco Central   |        | 5.823             | 2.748            |
| Correspondentes  |        | 358               | 1                |
| Relações Interdependências   | 15.d   | -                 | 12.096           |
| Transferências Internas de Recursos                                  |        | -                 | 12.096           |
| Operações de Crédito   | 9      | 1.792.265         | 1.421.074        |
| Setor Privado  |        | 1.904.429         | 1.539.452        |
| (Provisão para Operações de Créditos de Liquidação Duvidosa)         | 9.e    | (112.164)         | (118.378)        |
| Outros Créditos  |        | 3.023.144         | 2.242.853        |
| Carteira de Câmbio   | 10.a   | 223.180           | 166.056          |
| Rendas a Receber   |        | 2.895             | 2.006            |
| Negociação e Intermediação de Valores                                | 7.b.2  | 3.218             | 5.610            |
| Direitos Creditórios   | 10.e   | 2.449.341         | 1.772.576        |
| Créditos Tributários   | 10.b.1 | 1.394             | 83.053           |
| Diversos   | 10.d   | 377.066           | 233.086          |
| (Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa)               | 9.e.1  | (33.950)          | (19.534)         |
| Outros Valores e Bens  | 11     | 17.185            | 14.528           |
| Despesas Antecipadas   |        | 17.185            | 14.528           |
| Ativo Realizável a Longo Prazo                                       |        | 3.143.964         | 2.560.000        |
| Aplicações Interfinanceiras de Liquidez                              | 6      | 4.149             | 15.649           |
| Aplicações em Depósitos Interfinanceiros                             |        | -                 | 15.649           |
| Aplicações no Mercado Aberto   |        | 4.149             | -                |
| Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos | 7      | 819.349           | 404.099          |
| Carteira Própria   | 7.a.2  | 359.534           | 67.905           |
| Vinculados a Compromissos de Recompra                                | 7.a.2  | 50.560            | 146.788          |
| Vinculados à Prestação de Garantias                                  | 7.a.2  | 405.062           | 183.782          |
| Instrumentos Financeiros Derivativos                                 | 7.b.1  | 4.193             | 5.624            |
| Operações de Crédito   | 9      | 1.810.539         | 1.399.218        |
| Setor Privado  |        | 1.875.144         | 1.446.562        |
| (Provisão para Operações de Créditos de Liquidação Duvidosa)         | 9.e    | (64.605)          | (47.344)         |
| Outros Créditos  |        | 410.148           | 638.220          |
| Direitos Creditórios   | 10.e   | -                 | 161.466          |
| Créditos Tributários   | 10.b.1 | 380.647           | 289.575          |
| Diversos   | 10.d   | 29.501            | 187.189          |
| (Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa)               | 9.e.1  | -                 | (10)             |
| Outros Valores e Bens  | 11     | 99.779            | 102.814          |
| Outros Valores e Bens  |        | 113.386           | 114.674          |
| (Provisão para Desvalorização)                                       |        | (13.607)          | (11.860)         |
| Permanente   |        | 680.070           | 716.674          |
| Investimentos  |        | 7.171             | 7.009            |
| Participações em Coligadas e Controladas no país:                    | 12     | 6.122             | 6.561            |
| Outros Investimentos   |        | 1.049             | 448              |
| Imobilizado de Uso   | 13     | 54.964            | 66.845           |
| Outras Imobilizações de Uso  |        | 107.682           | 102.689          |
| (Depreciação Acumulada)  |        | (52.718)          | (35.844)         |
| Ativos Intangíveis   | 14     | 617.935           | 642.820          |
| Ativos Intangíveis   |        | 891.695           | 826.337          |
| (Amortização Acumulada)  |        | (273.760)         | (183.517)        |
| <b>Total do Ativo</b>  |        | <b>11.907.953</b> | <b>9.160.445</b> |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

|   | Nota  | 30/06/2019        | 30/06/2018       |
|---|-------|-------------------|------------------|
| Passivo Circulante  |       | 4.622.468         | 4.615.805        |
| Depósitos   | 15.a  | 1.513.911         | 1.411.323        |
| Depósitos à Vista   |       | 189.148           | 161.808          |
| Depósitos Interfinanceiros  |       | 101.389           | 3.119            |
| Depósitos a Prazo   |       | 1.221.029         | 1.246.396        |
| Outros Depósitos  |       | 2.345             | -                |
| Captações no Mercado Aberto   | 15.b  | 50.007            | 628.508          |
| Carteira Própria  |       | 50.007            | 507.571          |
| Carteira de Terceiros   |       | -                 | 120.937          |
| Recursos de Aceites e Emissão de Títulos                              | 15.c  | 2.403.727         | 2.199.021        |
| Recursos de Letras Imobiliárias, Hipotecárias, de Crédito e Similares |       | 2.403.727         | 2.198.549        |
| Certificados de Operações estruturadas                                |       | -                 | 472              |
| Relações Interfinanceiras   | 8     | 4.046             | 2.626            |
| Recebimentos e Pagamentos a Liquidar                                  |       | 4.046             | 2.626            |
| Relações Interdependências  | 15.d  | 18.667            | 3.894            |
| Recursos em Trânsito de Terceiros                                     |       | 18.667            | 3.894            |
| Obrigações por Repasses do País - Instituições Oficiais               | 15.e  | 7.733             | -                |
| Outras Instituições   |       | 7.733             | -                |
| Instrumentos Financeiros Derivativos                                  | 7.b.1 | 15.761            | 44.023           |
| Instrumentos Financeiros Derivativos                                  |       | 15.761            | 44.023           |
| Outras Obrigações   |       | 608.616           | 326.410          |
| Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados                     |       | 1.135             | 794              |
| Carteira de Câmbio  | 10.a  | -                 | 292              |
| Fiscais e Previdenciárias   | 16.a  | 243.125           | 58.477           |
| Negociação e Intermediação de Valores                                 | 7.b.2 | 3.251             | 13.892           |
| Diversas  | 16.b  | 361.105           | 252.955          |
| Passivo Exigível a Longo Prazo  |       | 5.039.791         | 2.317.576        |
| Depósitos   | 15.a  | 3.934.459         | 1.970.438        |
| Depósitos a Prazo   |       | 3.934.459         | 1.954.596        |
| Depósitos Interfinanceiros  |       | -                 | 15.842           |
| Recursos de Aceites e Emissão de Títulos                              | 15.c  | 1.060.562         | 306.430          |
| Recursos de Letras Imobiliárias, Hipotecárias, de Crédito e Similares |       | 1.060.562         | 306.430          |
| Instrumentos Financeiros Derivativos                                  | 7.b.1 | 630               | -                |
| Instrumentos Financeiros Derivativos                                  |       | 630               | -                |
| Outras Obrigações   |       | 44.140            | 40.708           |
| Diversas  | 16.b  | 44.140            | 40.708           |
| Resultados de Exercícios Futuros                                      |       | 13.537            | 11.117           |
| Rendas Antecipadas  |       | 13.537            | 11.117           |
| Patrimônio Líquido  |       | 2.232.157         | 2.215.947        |
| Capital Social:   |       | 2.130.001         | 2.130.001        |
| De Domiciliados no País   | 18.a  | 2.130.001         | 2.130.001        |
| Ajustes de Avaliação Patrimonial                                      | 18.b  | 11.558            | (437)            |
| Prejuízos Acumulados  |       | (45.373)          | (46.056)         |
| Participação de Não Controladores                                     |       | 135.971           | 132.439          |
| <b>Total do Passivo</b>   |       | <b>11.907.953</b> | <b>9.160.445</b> |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

|  | Nota   | 01/01 a<br>30/06/2019 | 01/01 a<br>30/06/2018 |
|--|--------|-----------------------|-----------------------|
| Receitas da Intermediação Financeira   |        | 879.893               | 528.808               |
| Resultado de Operações de Crédito  | 9.g    | 365.329               | 578.125               |
| Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários   | 7.a.3  | 460.100               | 55.205                |
| Resultado com Instrumentos Financeiros Derivativos   | 7.b.3  | 45.357                | (139.879)             |
| Resultado de Operações com Câmbio  | 10.a.1 | 9.107                 | 35.357                |
| Despesas da Intermediação Financeira   |        | (319.852)             | (226.249)             |
| Operações de Captação no Mercado   | 15.a.1 | (319.812)             | (218.603)             |
| Operações de Empréstimos e Repasses  | 15.f   | (40)                  | (7.646)               |
| Resultado Bruto da Intermediação Financeira Antes da Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa |        | 560.041               | 302.559               |
| Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa  | 9.e    | (85.051)              | (59.608)              |
| Resultado da Intermediação Financeira Líquida da Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa     |        | 474.990               | 242.951               |
| Outras Receitas (Despesas) Operacionais  |        | (359.663)             | (240.302)             |
| Receitas de Prestação de Serviços  | 21.a   | 16.938                | 18.903                |
| Tarifas  | 21.b   | 10.873                | 3.412                 |
| Despesas de Pessoal  | 22     | (136.359)             | (124.465)             |
| Outras Despesas Administrativas  | 23     | (211.620)             | (170.674)             |
| Despesas Tributárias   | 24     | (28.729)              | (10.564)              |
| Resultado de Participações em Coligadas e Controladas  | 12     | (3.590)               | (393)                 |
| Outras Receitas Operacionais   | 25     | 6.343                 | 46.651                |
| Outras Despesas Operacionais   | 26     | (13.519)              | (3.172)               |
| Resultado Operacional  |        | 115.327               | 2.649                 |
| Resultado não Operacional  | 27     | (4.899)               | (672)                 |
| Resultado antes da Tributação sobre o Lucro e Participações  |        | 110.428               | 1.977                 |
| Imposto de Renda e Contribuição Social   | 28     | (79.339)              | 14.501                |
| Provisão para Imposto de Renda   |        | (290)                 | (211)                 |
| Provisão para Contribuição Social  |        | (142)                 | (185)                 |
| Ativo/ Passivo Fiscal Diferido   |        | (78.907)              | 14.897                |
| Participações no Lucro   |        | (27.488)              | (14.326)              |
| Lucro Líquido do Semestre  |        | <u>3.601</u>          | <u>2.152</u>          |
| <i>Controlador</i>   |        | 579                   | 1.478                 |
| <i>Não Controladores</i>   |        | 3.022                 | 674                   |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

CONGLOMERADO PRUDENCIAL ORIGINAL  
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado



|                                  | Nota | Capital Social | Ajustes de Avaliação Patrimonial | Lucros/(Prejuízos) Acumulados | Total     | Participação de não controladores | Total     |
|----------------------------------|------|----------------|----------------------------------|-------------------------------|-----------|-----------------------------------|-----------|
| Saldo em 31 de dezembro de 2017  |      | 2.130.001      | 614                              | (47.534)                      | 2.083.081 | 131.901                           | 2.214.982 |
| Ajustes de Avaliação Patrimonial |      | -              | (1.051)                          | -                             | (1.051)   | (136)                             | (1.187)   |
| Lucro Líquido do semestre        |      | -              | -                                | 1.478                         | 1.478     | 674                               | 2.152     |
| Saldo em 30 de junho de 2018     |      | 2.130.001      | (437)                            | (46.056)                      | 2.083.508 | 132.439                           | 2.215.947 |
| Mutações do Semestre             |      | -              | (1.051)                          | 1.478                         | 427       | 538                               | 965       |
| Saldo em 31 de dezembro de 2018  |      | 2.130.001      | 3.289                            | (45.952)                      | 2.087.338 | 133.013                           | 2.220.351 |
| Ajustes de Avaliação Patrimonial | 18.b | -              | 8.269                            | -                             | 8.269     | (64)                              | 8.205     |
| Lucro Líquido do semestre        |      | -              | -                                | 579                           | 579       | 3.022                             | 3.601     |
| Saldo em 30 de junho de 2019     |      | 2.130.001      | 11.558                           | (45.373)                      | 2.096.186 | 135.971                           | 2.232.157 |
| Mutações do Semestre             |      | -              | 8.269                            | 579                           | 8.848     | 2.958                             | 11.806    |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

|  | Nota | 30/06/2019    | 30/06/2018    |
|--|------|---------------|---------------|
| <b>Atividades Operacionais</b>   |      |               |               |
| Lucro Líquido do Semestre  |      | 3.601         | 2.152         |
| Ajustes ao Lucro Líquido do Semestre                                     |      | (103.295)     | (61.807)      |
| Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa                            | 9.e  | 85.051        | 59.608        |
| Carteira de crédito  |      | 51.498        | 58.823        |
| Outros Créditos  |      | 33.553        | 785           |
| Resultado de Participações em Coligadas e Controladas                    | 12   | 3.590         | 393           |
| Depreciação / Amortização  | 23   | 52.098        | 57.227        |
| Variação Cambial e Juros   |      | (7.228)       | (132.303)     |
| Ajuste a Valor de Mercado  |      | (322.854)     | (3.088)       |
| Tributos Diferidos   |      | 94.167        | (14.903)      |
| Provisão para Processos Judiciais, Administrativos e Outros              |      | 9.019         | (3.531)       |
| Provisão de Participações no Lucro                                       |      | (16.499)      | 14.326        |
| Provisão para Desvalorização BNDU  |      | 3.679         | 122           |
| Crédito Fiscal   |      | -             | (19.553)      |
| Demais ajustes no Semestre   |      | (4.318)       | (20.105)      |
| Lucro Líquido/ (Prejuízo) Ajustado do Semestre                           |      | (99.694)      | (59.655)      |
| <b>Variações em Ativos e Passivos</b>                                    |      |               |               |
| Redução (Aumento) em Aplicações Interfinanceiras de Liquidez             |      | 149.152       | (112.142)     |
| Redução (Aumento) em Títulos e Valores Mobiliários e Derivativos         |      | (114.485)     | 14.439        |
| Variação Líquida em Outras Relações Interfinanceiras e Interdependências |      | 17.630        | (2.092)       |
| Redução (Aumento) em Operações de Crédito                                |      | (361.205)     | (490.736)     |
| Redução (Aumento) em Outros Créditos                                     |      | (103.415)     | 450.474       |
| Redução (Aumento) em Outros Valores e Bens                               |      | (1.440)       | 4.038         |
| Aumento (Redução) em Depósitos   |      | 259.711       | (483.328)     |
| Aumento (Redução) em Captações no Mercado Aberto                         |      | (453.694)     | 142.849       |
| Aumento (Redução) em Recursos de Aceites e Emissão de Títulos            |      | 742.474       | 649.377       |
| Aumento (Redução) em Obrigações por Empréstimos e Repasses               |      | (17.476)      | 6.617         |
| Aumento (Redução) em Outras Obrigações                                   |      | 106.943       | 3.818         |
| Aumento (Redução) em Resultados de Exercícios Futuros                    |      | (994)         | (663)         |
| Caixa Líquido Originado em Atividades Operacionais                       |      | 123.507       | 122.996       |
| <b>Atividades de Investimento</b>  |      |               |               |
| Redução em Investimentos   |      | (4.156)       | -             |
| Aquisição/ Baixa de Imobilizado de Uso                                   | 13.b | (3.788)       | (4.860)       |
| Aquisição/ Baixa no Intangível   | 14.b | (46.445)      | (19.048)      |
| Caixa Líquido (Aplicado) em Atividades de Investimento                   |      | (54.389)      | (23.908)      |
| <b>Atividades de Financiamento</b>                                       |      |               |               |
| Juros sobre o Capital Próprio  |      | -             | (7.773)       |
| Caixa Líquido Originado (Aplicado) em Atividades de Financiamento        |      | -             | (7.773)       |
| Aumento Líquido do Caixa e Equivalentes de Caixa                         |      | 69.118        | 91.315        |
| Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Semestre                      |      | 1.239.858     | 983.548       |
| Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Semestre                       | 5    | 1.308.976     | 1.074.863     |
| <u>Aumento Líquido do Caixa e Equivalentes de Caixa</u>                  |      | <u>69.118</u> | <u>91.315</u> |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

### 1. Contexto Operacional

As demonstrações contábeis do Conglomerado Prudencial do Banco Original S.A. (Conglomerado), que são de responsabilidade da Administração das empresas integrantes deste Conglomerado, estão sendo apresentadas exclusivamente com o objetivo de fornecer, por meio de uma única demonstração financeira, informações relativas à totalidade das atividades financeiras do Banco Original S.A., uma instituição financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil (Bacen) a operar sob a forma de banco múltiplo, através das carteiras comerciais, de investimento, de crédito imobiliário, financiamento e investimento, e do Banco Original do Agronegócio S.A., que opera como banco múltiplo autorizado pelo Bacen e desenvolve suas operações por meio das carteiras comerciais, de crédito imobiliário e financiamento, independente da disposição de sua estrutura societária e dos requisitos de apresentação de demonstrações financeiras determinados pelas práticas contábeis adotadas no Brasil. A entidade líder do Conglomerado por ter maior volume de transações é o Banco Original S.A.

### 2. Apresentação e Elaboração das Demonstrações Financeiras

As demonstrações contábeis do Conglomerado foram elaboradas pela Administração do Conglomerado, para cumprir os requisitos da Resolução nº 4.280/2013, do CMN e regulamentações complementares do BACEN.

As políticas e práticas contábeis, os critérios de avaliação, de reconhecimento e de mensuração de ativos, passivos, receitas e despesas previstos no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF), requisitos da Resolução nº 4.280/2013, do CMN e regulamentações complementares do Banco Central do Brasil (Bacen) foram considerados para a elaboração das Demonstrações contábeis Prudencial do Banco Original S.A – Conglomerado.

O artigo 1º da Resolução nº 4.280/2013, do CMN determina que na elaboração das Demonstrações contábeis do Conglomerado Prudencial do Banco Original S.A., as instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil de forma consolidada, devem incluir os dados relativos às entidades discriminadas a seguir, localizadas no país ou no exterior, sobre as quais a instituição detenha controle direto ou indireto: (I) instituições financeiras; (II) demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil; (III) administradoras de consórcios; (IV) instituições de pagamento; (V) sociedades de que realizem aquisição de operações de crédito, inclusive imobiliário, ou de direitos creditórios, a exemplo de sociedades de fomento mercantil, sociedades securitizadoras e sociedades de objeto exclusivo; e (VI) outras pessoas jurídicas sediadas no país que tenham por objeto social exclusivo a participação societária nas entidades mencionadas nos itens de I a V.

Assim, as Demonstrações contábeis do Conglomerado Prudencial do Banco Original S.A. (Conglomerado) compreendem as seguintes entidades:

Banco Original S.A.  
Banco Original do Agronegócio S.A.  
Agência Cayman no exterior  
Fundo de investimento em direitos creditórios Picpay <sup>(1)</sup>

(1) Em maio de 2019 efetuamos uma aplicação no novo fundo de investimentos em direitos creditórios Picpay constituído no mesmo mês. Possuímos em junho de 2019 100% das cotas deste fundo e somos cotista subordinados.

### 3. Descrição das Principais Práticas de Combinação

Na elaboração das demonstrações contábeis do Conglomerado Prudencial foram adotados, quando aplicáveis, os critérios para a consolidação em conformidade com o Cosif, instituído pela Circular Bacen nº 1.273/1987, especificamente em relação às normas do Conglomerado Prudencial.

O valor total do ativo, passivo, patrimônio líquido e o lucro (prejuízo) líquido das entidades que compõem as demonstrações contábeis antes de qualquer eliminação de consolidação estão assim representados:

#### 1) Banco Original S.A.

|  | Banco Original S.A. |            | Agência Cayman |            | Banco Original Consolidado |            |
|--|---------------------|------------|----------------|------------|----------------------------|------------|
|  | 30/06/2019          | 30/06/2018 | 30/06/2019     | 30/06/2018 | 30/06/2019                 | 30/06/2018 |
| Total do Ativo                                     | 11.927.771          | 9.177.802  | 425.198        | 42.801     | 11.890.711                 | 9.135.008  |
| Total do Passivo                                   | 9.831.585           | 7.094.294  | 381.038        | -          | 9.794.525                  | 7.051.500  |
| Total do Patrimônio Líquido                        | 2.096.186           | 2.083.508  | 44.160         | 42.801     | 2.096.186                  | 2.083.508  |
| Total dos Lucros/ (Prejuízos) Líquidos do semestre | 579                 | 1.478      | 865            | 546        | 579                        | 1.478      |

#### 2) Banco Original do Agronegócio S.A.

|                                       | Banco Original do Agronegócio S.A. |            |
|---------------------------------------|------------------------------------|------------|
|                                       | 30/06/2019                         | 30/06/2018 |
| Total do Ativo                        | 157.051                            | 143.943    |
| Total do Passivo                      | 21.080                             | 11.504     |
| Total do Patrimônio Líquido           | 135.971                            | 132.439    |
| Total dos Lucros Líquidos do semestre | 3.022                              | 674        |

#### 3) Fundo de investimento em direitos creditórios Picpay.

|                                       | FIDC       |
|---------------------------------------|------------|
|                                       | 30/06/2019 |
| Total do Ativo                        | 114.703    |
| Total do Passivo                      | 70         |
| Total do Patrimônio Líquido           | 114.633    |
| Total dos Lucros Líquidos do semestre | 1.633      |

Nos procedimentos de combinação, foram eliminados os saldos das contas patrimoniais, as receitas e as despesas decorrentes de transações entre o Banco Original do Agronegócio S.A. Banco Original S.A, Agência Cayman e o Fundo de investimento em direitos creditórios Picpay (FIDC). Os investimentos em empresas controladas não financeiras foram avaliados pelo método de equivalência patrimonial e não fazem parte desta combinação.

### 4. Principais Práticas Contábeis

As principais práticas contábeis são assim resumidas:

#### a) Apuração do Resultado

As receitas e despesas são apropriadas pelo regime de competência, observando-se o critério “pro rata die” para as de natureza financeira, incluindo os efeitos das variações monetárias e cambiais computados sobre ativos e passivos indexados.

#### b) Apresentação das Demonstrações dos Fluxos de Caixa

As demonstrações dos fluxos de caixa são preparadas pelo método indireto, conforme premissas estabelecidas no CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa, aprovado pela Resolução CMN nº 3.604/2008.

#### c) Caixa e Equivalentes de Caixa

Instrumentos de gerenciamento de caixa representados por disponibilidades em moeda nacional, moeda estrangeira e aplicações interfinanceiras e títulos de valores mobiliários, cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias, que apresentem risco insignificante de mudança de valor justo.

#### d) Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

As aplicações interfinanceiras de liquidez são registradas pelo valor de aplicação ou aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço e ajustadas por provisão para perda, quando aplicável.

#### e) Títulos e Valores Mobiliários

De acordo com a Circular Bacen nº 3.068/2001 com as alterações introduzidas pela circular 3.129/2002, os títulos e valores mobiliários integrantes da carteira são classificados em três categorias distintas, conforme intenção da Administração, atendendo aos seguintes critérios de contabilização:

- Títulos para negociação - Adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados. São contabilizados pelo custo de aquisição acrescido dos rendimentos auferidos e ajustados ao valor de mercado, com os ganhos e perdas não realizados reconhecidos no resultado. Conforme Circular nº 3.068/2011, os títulos são registrados no Ativo Circulante independentemente de sua data de vencimento;

- Títulos disponíveis para venda - Adquiridos com o propósito de não serem frequentemente negociados. São contabilizados pelo custo de aquisição acrescido dos rendimentos auferidos, os quais são reconhecidos no resultado, e ajustados pelo valor de mercado. Os ganhos e perdas não realizados, líquidos dos efeitos tributários, decorrentes das variações no valor de mercado, são reconhecidos em conta destacada do patrimônio líquido sob o título de “Ajustes de avaliação patrimonial”, e esses ganhos e perdas, quando realizados, serão reconhecidos na data de negociação na demonstração do resultado, em contrapartida de conta específica do patrimônio líquido;

● Títulos mantidos até o vencimento - Adquiridos com a intenção e a capacidade financeira para serem mantidos até o vencimento. São contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos, os quais são reconhecidos no resultado.

A reavaliação quanto à classificação dos títulos e valores mobiliários somente poderá ser efetuada por ocasião da elaboração dos balanços semestrais.

I - Na hipótese de transferência da categoria títulos para negociação para as demais categorias, não será admitido o estorno dos valores já computados no resultado decorrentes de ganhos ou perdas não realizados;

II - Na hipótese de transferência da categoria títulos disponíveis para venda, os ganhos e perdas não realizados, registrados como componente destacado no patrimônio líquido, devem ser reconhecidos no resultado do período;

III - Na hipótese de transferência da categoria títulos mantidos até o vencimento para as demais categorias, os ganhos e perdas não realizados devem ser reconhecidos.

Em 30 de junho de 2019 e 2018 não havia títulos mantidos até o vencimento.

#### f) Instrumentos Financeiros Derivativos (Ativos e Passivos)

Os instrumentos financeiros derivativos são classificados na data de sua aquisição, de acordo com a intenção do Conglomerado em utilizá-los como instrumento de proteção (hedge) ou não, conforme a Circular nº 3.082 de 30 de janeiro de 2002 e alterações subsequentes, do Banco Central do Brasil. Os derivativos utilizados para proteger exposições de risco ou para modificar as características de ativos e passivos financeiros que sejam altamente correlacionados no que se refere às alterações no seu valor de mercado em relação ao valor de mercado do item que estiver sendo protegido, tanto no início quanto ao longo da vida do contrato e considerado efetivo na redução do risco associado à exposição a ser protegida, são classificados como hedge de acordo com sua natureza:

● Hedge de Risco de Mercado - Os ativos e passivos financeiros, bem como os respectivos instrumentos financeiros relacionados, são contabilizados pelo valor de mercado com os ganhos e as perdas realizados e não realizados, reconhecidos diretamente na demonstração de resultado;

● Hedge de Investimento Líquido em Operações no Exterior - Hedge de Fluxo de Caixa - A parcela efetiva de hedge dos ativos e passivos financeiros, bem como os respectivos instrumentos financeiros relacionados, são contabilizados pelo valor de mercado com os ganhos e as perdas realizados e não realizados, deduzidos quando aplicável, dos efeitos tributários, reconhecidos em conta específica do patrimônio líquido. A parcela não efetiva é reconhecida diretamente na demonstração do resultado.

#### g) Operações de Crédito e Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa

As operações de crédito são classificadas de acordo com o julgamento da Administração quanto ao nível de risco, levando em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e garantidores, observando os parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/1999 com as alterações introduzidas pela resolução 2.697/2000, que requer a análise periódica da carteira e sua classificação em nove níveis, sendo "AA" (risco mínimo) e "H" (risco máximo).

As rendas das operações de crédito vencidas há mais de 60 dias, independentemente de seu nível de risco, somente são reconhecidas como receita quando efetivamente recebidas.

As operações classificadas como nível "H" permanecem nessa classificação por 180 dias, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas, por cinco anos, em contas de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial.

As operações de cessão de créditos, classificadas como "operações com transferência substancial dos riscos e benefícios", são baixadas do título contábil utilizado para registro da operação original e o resultado positivo ou negativo apurado na negociação é apropriado ao resultado do período de forma segregada.

Nas operações classificadas como "operações com retenção substancial dos riscos e benefícios", o ativo financeiro objeto da venda ou da transferência deve permanecer, na sua totalidade, registrado no ativo, os valores recebidos na operação devem ser registrados no ativo tendo como contrapartida passivo referente à obrigação assumida e as receitas e as despesas devem ser apropriadas de forma segregada ao resultado do período pelo prazo remanescente da operação, no mínimo mensalmente.

As classificadas como "operações sem transferência nem retenção substancial dos riscos e benefícios", com transferência de controle do ativo financeiro objeto da negociação, devem obedecer ao procedimento das "operações com transferência" e as "operações sem transferência nem retenção substancial dos riscos e benefícios", com retenção do controle do ativo financeiro objeto da negociação, devem permanecer registradas no ativo na proporção do seu envolvimento continuado, que é o valor pelo qual a Instituição continua exposta às variações no valor do ativo transferido, o passivo referente à obrigação assumida na operação deve ser reconhecido e o resultado positivo ou negativo apurado, referente à parcela cujos riscos e benefícios foram transferidos, deve ser apropriado proporcionalmente ao resultado do período de forma segregada e as receitas e despesas devem ser apropriadas de forma segregada ao resultado do período, pelo prazo remanescente da operação, no mínimo mensalmente.

As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível em que estavam classificadas, observadas as regras da Resolução nº 2.682/1999 do CMN, exceto quando houver amortização significativa das operações ou quando fatos novos relevantes justificarem a mudança do nível de risco. As renegociações de operações de crédito que já haviam sido baixadas contra a provisão e que estavam em contas de compensação são classificadas como nível H, e os eventuais ganhos provenientes da renegociação são reconhecidos como receita quando efetivamente recebidos.

O Conglomerado Original adquire créditos, de natureza mercantil, sem coobrigação de empresas não integrantes ao Sistema Financeiro Nacional (SFN), sendo estas com partes relacionadas. Essas operações são contabilizadas no grupo de contas – Outros Créditos com Características de Concessão de Crédito e seguem os mesmos critérios de contabilização e classificação de risco da carteira de crédito.

A provisão para créditos de liquidação duvidosa é considerada suficiente pela Administração do Conglomerado para cobrir eventuais riscos sobre a carteira de operações de crédito e atende aos critérios estabelecidos pelo Bacen.

#### h) Outros ativos

Demonstrados ao valor de custo de aquisição ou aplicação acrescido, quando aplicável, dos rendimentos e das variações monetárias auferidos, calculados em base pro rata dia, incorridos até a data do balanço.

#### i) Despesas Antecipadas

São contabilizadas as aplicações de recursos em pagamentos antecipados, cujos direitos de benefícios ou prestação de serviços ocorrerão em períodos futuros e estão registradas na rubrica "Outros valores e bens".

#### j) Permanente

Demonstrado pelo valor do custo de aquisição, está sujeito à avaliação do valor recuperável em períodos anuais ou em menor frequência se as condições ou circunstâncias indicarem a possibilidade de perda dos seus valores:

##### j.1) Investimentos em Controladas

Os ajustes dos investimentos em sociedades controladas são apurados pelo método de equivalência patrimonial e registrados em resultado de participações em coligadas e controladas.

##### j.2) Imobilizado de Uso

O ativo imobilizado de uso é demonstrado ao custo de aquisição, deduzido de forma linear as respectivas depreciações acumuladas, calculadas pela estimativa de vida útil do bem, sendo: instalações, móveis, equipamentos de uso, sistemas de segurança e comunicações - Dez anos, sistemas de processamento de dados e veículos - Cinco anos e benfeitorias em imóveis de terceiros - Dez anos.

##### j.3) Intangível

Os ativos intangíveis correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção do Conglomerado ou exercidos com essa finalidade, inclusive aqueles correspondentes à prestação de serviços de pagamento de salários, proventos, soldos, vencimentos, aposentadorias, pensões e similares.

#### k) Redução ao Valor Recuperável dos Ativos não Financeiros (*Impairment*)

É reconhecido como perda o valor de um ativo ou de uma unidade geradora de caixa quando seu valor contábil excede seu valor recuperável. Uma unidade geradora de caixa é o menor grupo identificável de ativos que gera fluxo de caixa substancial, independentemente de outros ativos ou grupos de ativos.

As perdas com *impairment*, quando aplicáveis, são registradas no resultado do semestre em que foram identificadas. Os valores dos ativos não financeiros são revisados periodicamente no mínimo uma vez ao ano, para determinar se existe alguma indicação de perda no valor recuperável ou de realização desses ativos. No primeiro semestre de 2019, foram registradas perdas por *Impairment*, uma baixa/perda no valor de R\$ 2.587 – Tokens.

#### l) Depósitos, Captações no Mercado Aberto, e Recursos de Aceites e Emissão de Títulos

São demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base *pro rata* dia.

#### m) Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) (Correntes e Diferidos)

A provisão para IRPJ é constituída com base no lucro real, assim entendido como o lucro líquido contábil, ajustado por adições e exclusões determinadas por Lei, à alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro real excedente a R\$ 240 mil no exercício fiscal.

A provisão para CSLL é calculada sobre o lucro líquido contábil também ajustado por adições e exclusões determinadas por Lei, à alíquota de 15%. As instituições financeiras, durante o período de setembro de 2015 a dezembro de 2018 estiveram sujeitas à alíquota de 20% (Lei nº 13.169/2015, fruto de conversão da MP nº 675/2015), retornando à alíquota de 15% a partir de janeiro de 2019.

Os créditos tributários são constituídos com base nas alíquotas vigentes, na data das demonstrações financeiras, e os créditos sobre adições temporárias, quando houver, serão realizados quando da utilização e/ou reversão das respectivas provisões sobre as quais foram constituídos.

Em 30 de junho de 2019, os créditos tributários de Contribuição Social estão registrados a 15%, em função do término dos efeitos temporários trazidos pela Lei nº 13.169/15, que elevou a alíquota da contribuição social de 15% para 20% até 31 de dezembro de 2018.

Os créditos tributários sobre prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social serão realizados de acordo com a geração de lucros tributáveis, observado o limite de 30% do lucro real do período-base. Tais créditos tributários estão registrados na rubrica “Outros créditos” e foram reconhecidos contabilmente baseados nas expectativas atuais de realização, considerando os estudos técnicos e análises realizados pela Administração.

#### n) Ativos e Passivos Contingentes, Provisões e Obrigações Legais (Fiscais e Previdenciárias)

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes e obrigações legais (fiscais e previdenciárias) baseiam-se nos critérios definidos no CPC 25, aprovado pela Resolução CMN nº 3.823/2009 aplicável a partir do exercício de 2010, da seguinte forma:

- Ativos contingentes - Não são reconhecidos nas demonstrações contábeis, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos;
- Passivos contingentes - São apenas divulgados nas demonstrações contábeis porque são obrigações possíveis, visto que ainda há incertezas se o Conglomerado tem uma obrigação que possa conduzir a uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos;
- Provisões - São reconhecidas como passivo nas demonstrações contábeis porque são obrigações presentes e é provável que uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos seja necessária para liquidar a obrigação;
- Obrigações legais (fiscais e previdenciárias) - São reconhecidas como passivo nas demonstrações contábeis as obrigações derivadas de contratos, legislação ou outra ação da lei em que o Conglomerado não tem opção senão a de liquidar a obrigação.

#### o) Programa de Integração Social (PIS) e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS)

O PIS (0,65%) e a COFINS (4%) são calculados sob determinadas receitas e despesas brutas. As instituições financeiras podem deduzir despesas financeiras na determinação da referida base de cálculo. As despesas de PIS e da COFINS são registradas em “Despesas tributárias”.

#### p) Outros Passivos

Os demais passivos circulantes e exigíveis a longo prazo estão demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis incluindo, quando aplicáveis, os encargos e as variações monetárias até a data do balanço, e nas operações prefixadas pelo valor de resgate deduzido das correspondentes despesas a apropriar.

#### q) Resultado de Exercícios Futuros

Entendem-se como rendas antecipadas (resultado de exercícios futuros) as receitas de exercícios futuros correspondentes a um acréscimo no ativo do Conglomerado que ocorreu antes do cumprimento da obrigação contratual (prestação de serviço), sobre as quais não haja perspectivas de exigibilidade e cuja apropriação, como renda efetiva depende apenas da fluência do prazo.

#### r) Partes Relacionadas

O Conglomerado possui transações com partes relacionadas que estão demonstradas na Nota Explicativa nº 20, de acordo com os requisitos de divulgação do CPC 05 - Divulgação sobre Partes Relacionadas, aprovado pela Resolução CMN nº 4.636/2018. A partir da Resolução nº 4.693/2018 as transações de operações de crédito com partes relacionadas são permitidas, desde que observadas, cumulativamente, as condições previstas no art.6º e os limites previstos no art. 7º sendo ser realizadas em condições compatíveis com as de mercado, inclusive quanto a limites, taxas de juros, carência, prazos, garantias requeridas e critérios para classificação de risco para fins de constituição de provisão para perdas prováveis e baixa como prejuízo, sem benefícios adicionais ou diferenciados comparativamente às operações deferidas aos demais clientes de mesmo perfil das respectivas instituições. O Conglomerado não possui operações de crédito com partes relacionadas. Adicionalmente, durante o primeiro semestre de 2018 o Conglomerado efetuou cessão de carteira de crédito com partes relacionadas, a qual foi precificada por critérios adotados pela cessionária. No primeiro semestre de 2019 não tivemos cessões de carteira de crédito. (vide Nota Explicativa nº 9.f).

#### s) Dividendos/Juros sobre Capital Próprio (JCP)

A previsão estatutária de distribuição mínima obrigatória de dividendos ou JCP é de quantia não inferior a 25% do lucro líquido ajustado do semestre de cada uma das entidades, conforme permite o Art.202, Parágrafo 3º, Inciso II, da Lei nº 6.404/1976.

Nos primeiros semestres de 2019 e 2018 não foram deliberados dividendos e juros sobre capital próprio pois o Conglomerado possui estoque de prejuízo fiscal, ou seja, o lucro do semestre foi absorvido por estoque de prejuízo fiscal acumulado de períodos anteriores.

#### t) Avais e Fianças

Os avais e fianças não honrados e prestados pelo Conglomerado, não constituídos por dinheiro, são registrados em nome dos avalizados ou afiançados em contas de compensação, observados os desdobramentos previstos para controle, registro e acompanhamento dos atos administrativos que podem transformar-se em obrigação em razão de acontecimentos futuros, previstos ou fortuitos.

As rendas de comissões de avais e fianças prestadas, pertencentes ao período e não recebidas são contabilizadas mensalmente em Comissões por coobrigações a receber, em contrapartida com Rendas de garantias prestadas.

As comissões recebidas antecipadamente contabilizam-se em rendas antecipadas, do grupamento Resultados de Exercícios Futuros, apropriando-se mensalmente, segundo o regime de competência.

De acordo com a Resolução Bacen nº 4.512/2016 as operações de avais e fianças prestadas e honradas e não honradas têm provisionamento atribuído a cada cliente conforme definido pela Administração com base na expectativa de perda desta.

## 5. Caixa e Equivalentes de caixa

| Composição  | 30/06/2019 | 30/06/2018 |
|---|------------|------------|
| Disponibilidades em Moedas Nacional e Estrangeira | 47.293     | 89.026     |
| Aplicações Interfinanceiras de Liquidez           | 713.268    | 254.013    |
| Títulos e Valores Mobiliários                     | 548.415    | 731.824    |
| Total   | 1.308.976  | 1.074.863  |

## 6. Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

|   | Até 3<br>Meses | De 3 a<br>12 Meses | Acima de<br>12 Meses | 30/06/2019     | 30/06/2018     |
|---|----------------|--------------------|----------------------|----------------|----------------|
|   |                |                    |                      | Total          | Total          |
| <b>Aplicações no Mercado Aberto</b>   | 663.091        | -                  | 4.149                | 667.240        | 246.186        |
| Posição Bancada   | 663.091        | -                  | 4.149                | 667.240        | 126.008        |
| Letras Financeiras do Tesouro - LFT   | 10.994         | -                  | 4.149                | 15.143         | 47.706         |
| Letras do Tesouro Nacional - LTN  | 34.000         | -                  | -                    | 34.000         | 27.499         |
| Notas do Tesouro Nacional - NTN B   | 618.097        | -                  | -                    | 618.097        | 50.803         |
| Posição Financiada  | -              | -                  | -                    | -              | 120.178        |
| Letras do Tesouro Nacional - NTN  | -              | -                  | -                    | -              | 120.178        |
| <b>Aplicações em Depósitos Interfinanceiros</b>                                   | 150.035        | -                  | -                    | 150.035        | 49.841         |
| Certificados de Depósitos Interfinanceiros - CDI - POS                            | 50.178         | -                  | -                    | 50.178         | -              |
| Certificados de Depósitos Interfinanceiros - Não ligadas vinculados Crédito Rural | 99.857         | -                  | -                    | 99.857         | 49.841         |
| <b>Aplicações em Moedas Estrangeiras</b>  | 1.269          | 72.800             | -                    | 74.069         | 73.536         |
| Aplicação de prazo fixo   | 1.269          | 72.800             | -                    | 74.069         | 73.536         |
| <b>Total</b>  | <b>814.395</b> | <b>72.800</b>      | <b>4.149</b>         | <b>891.344</b> | <b>369.563</b> |
| Circulante  |                |                    |                      | 887.195        | 353.914        |
| Longo Prazo   |                |                    |                      | 4.149          | 15.649         |

As operações compromissadas encontram-se custodiadas no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC), os prazos referem-se ao lastro da operação, e as aplicações em DI estão custodiadas na B3.

## 7. Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos

### a) Títulos e Valores Mobiliários

#### a.1) Classificação por Título, Valor de Mercado e Curva

##### a.1.1) Títulos para Negociação

|  | Valor de Curva   | Ajuste a<br>Mercado -<br>Resultado | 30/06/2019       | 30/06/2018       |
|--|------------------|------------------------------------|------------------|------------------|
|  |                  |                                    | Valor Contábil   | Valor Contábil   |
| <b>Carteira Própria</b>                            |                  |                                    |                  |                  |
| Títulos Públicos                                   |                  |                                    |                  |                  |
| Letras Financeiras do Tesouro - LFT                | 158.204          | 167                                | 158.371          | -                |
| Letras do Tesouro Nacional - LTN                   | 1.129.154        | 19.194                             | 1.148.348        | 733.647          |
| Títulos Privados                                   |                  |                                    |                  |                  |
| Ações de Companhias Abertas <sup>(1)</sup>         | 233.310          | 472.175                            | 705.485          | 321.680          |
| <b>Total Carteira Própria</b>                      | <b>1.520.668</b> | <b>491.536</b>                     | <b>2.012.204</b> | <b>1.055.327</b> |
| <b>Vinculados a compromissos de recompra</b>       |                  |                                    |                  |                  |
| Títulos Públicos                                   |                  |                                    |                  |                  |
| Letras Financeiras do Tesouro - LFT                | 118.289          | (84)                               | 118.205          | 114.886          |
| <b>Total Vinculados a compromissos de recompra</b> | <b>118.289</b>   | <b>(84)</b>                        | <b>118.205</b>   | <b>114.886</b>   |
| <b>Vinculados à prestação de garantias</b>         |                  |                                    |                  |                  |
| Títulos Públicos                                   |                  |                                    |                  |                  |
| Letras do Tesouro Nacional - LTN                   | 17.499           | 449                                | 17.948           | 8.455            |
| Cotas Fundo FILCB - MARGEM B3                      | 23.030           | 537                                | 23.567           | -                |
| <b>Total Vinculados à prestação de garantias</b>   | <b>40.529</b>    | <b>986</b>                         | <b>41.515</b>    | <b>8.455</b>     |

##### a.1.2) Títulos Disponíveis para Venda

|  | Valor de Curva | Ajuste a Mercado<br>- Patrimônio<br>Líquido | 30/06/2019     | 30/06/2018     |
|--|----------------|---|----------------|----------------|
|  |                |   | Valor Contábil | Valor Contábil |
| <b>Carteira Própria</b>  |                |   |                |                |
| Títulos Públicos   |                |   |                |                |
| Letras Financeiras do Tesouro - LFT  | -              | -   | -              | 14.362         |
| Notas do Tesouro Nacional - NTN B  | 346.962        | 12.572                                      | 359.534        | 65.362         |
| Títulos Privados   |                |   |                |                |
| Certificados de Recebíveis Imobiliários - CRI <sup>(2)</sup>                   | 4.256          | (1.560)                                     | 2.696          | 3.720          |
| Debêntures   | -              | -   | -              | 1.060          |
| Notas Promissórias   | -              | -   | -              | 17.597         |
| LF Pós-Principal e Encargos  | -              | -   | -              | 422            |
| Colorado Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia <sup>(3)</sup> | 115.901        | -   | 115.901        | 116.000        |
| <b>Total Carteira Própria</b>  | <b>467.119</b> | <b>11.012</b>                               | <b>478.131</b> | <b>218.523</b> |
| <b>Vinculados a compromissos de recompra</b>                                   |                |   |                |                |
| Títulos Públicos   |                |   |                |                |
| Letras Financeiras do Tesouro - LFT  | -              | -   | -              | 130.814        |
| Notas do Tesouro Nacional - NTN B  | 48.398         | 2.162                                       | 50.560         | 242.252        |
| Títulos Privados   |                |   |                |                |
| Debêntures   | -              | -   | -              | 29.084         |
| <b>Total Vinculados a compromissos de recompra</b>                             | <b>48.398</b>  | <b>2.162</b>                                | <b>50.560</b>  | <b>402.150</b> |
| <b>Vinculados à prestação de garantias</b>                                     |                |   |                |                |
| Títulos Públicos   |                |   |                |                |
| Notas do Tesouro Nacional - NTN B  | 396.592        | 8.470                                       | 405.062        | 262.173        |
| Cotas Fundo FILCB - MARGEM B3  | -              | -   | -              | 18.762         |
| <b>Total Vinculados à prestação de garantias</b>                               | <b>396.592</b> | <b>8.470</b>                                | <b>405.062</b> | <b>280.935</b> |

a.2) Classificação e Vencimento

a.2.1) Títulos para Negociação

|  | Sem vencimento | Até 3<br>Meses | Acima de<br>12 Meses | 30/06/2019       | 30/06/2018       |
|--|----------------|----------------|----------------------|------------------|------------------|
|  |                |                |                      | Total            | Total            |
| <u>Carteira Própria</u>                            |                |                |                      |                  |                  |
| Títulos Públicos                                   |                |                |                      |                  |                  |
| Letras Financeiras do Tesouro - LFT                | -              | -              | 158.371              | 158.371          | -                |
| Letras do Tesouro Nacional - LTN                   | -              | 548.415        | 599.933              | 1.148.348        | 733.647          |
| Títulos Privados                                   |                |                |                      |                  |                  |
| Ações de Companhias Abertas <sup>(1)</sup>         | 705.485        | -              | -                    | 705.485          | 321.680          |
| <b>Total Carteira Própria</b>                      | <b>705.485</b> | <b>548.415</b> | <b>758.304</b>       | <b>2.012.204</b> | <b>1.055.327</b> |
| Circulante   |                |                |                      | 2.012.204        | 1.055.327        |
| <u>Vinculados a compromissos de recompra</u>       |                |                |                      |                  |                  |
| Títulos Públicos                                   |                |                |                      |                  |                  |
| Letras Financeiras do Tesouro - LFT                | -              | -              | 118.205              | 118.205          | 114.886          |
| <b>Total Vinculados a compromissos de recompra</b> | <b>-</b>       | <b>-</b>       | <b>118.205</b>       | <b>118.205</b>   | <b>114.886</b>   |
| Circulante   |                |                |                      | 118.205          | 114.886          |
| <u>Vinculados à prestação de garantias</u>         |                |                |                      |                  |                  |
| Títulos Públicos                                   |                |                |                      |                  |                  |
| Letras do Tesouro Nacional - LTN                   | -              | -              | 17.948               | 17.948           | 8.455            |
| Cotas Fundo FILCB - MARGEM B3                      | 23.567         | -              | -                    | 23.567           | -                |
| <b>Total Vinculados à prestação de garantias</b>   | <b>23.567</b>  | <b>-</b>       | <b>17.948</b>        | <b>41.515</b>    | <b>8.455</b>     |
| Circulante   |                |                |                      | 41.515           | 8.455            |

a.2.2) Títulos Disponíveis para Venda

|  | Sem vencimento | Até 3<br>Meses | Acima de<br>12 Meses | 30/06/2019     | 30/06/2018     |
|--|----------------|----------------|----------------------|----------------|----------------|
|  |                |                |                      | Total          | Total          |
| <u>Carteira Própria</u>  |                |                |                      |                |                |
| Títulos Públicos   |                |                |                      |                |                |
| Letras Financeiras do Tesouro - LFT  | -              | -              | -                    | -              | 14.362         |
| Notas do Tesouro Nacional - NTN B  | -              | -              | 359.534              | 359.534        | 65.362         |
| Títulos Privados   |                |                |                      |                |                |
| Certificados de Recebíveis Imobiliários - CRI <sup>(2)</sup>                   | 2.696          | -              | -                    | 2.696          | 3.720          |
| Debêntures   | -              | -              | -                    | -              | 1.060          |
| Nota promissória   | -              | -              | -                    | -              | 17.597         |
| LF Pós-Principal e Encargos  | -              | -              | -                    | -              | 422            |
| Colorado Fundo de investimento em Participações Multiestratégia <sup>(3)</sup> | 115.901        | -              | -                    | 115.901        | 116.000        |
| <b>Total Carteira Própria</b>  | <b>118.597</b> | <b>-</b>       | <b>359.534</b>       | <b>478.131</b> | <b>218.523</b> |
| Circulante   |                |                |                      | 118.597        | 150.618        |
| Longo Prazo  |                |                |                      | 359.534        | 67.905         |
| <u>Vinculados a compromissos de recompra</u>                                   |                |                |                      |                |                |
| Títulos Públicos   |                |                |                      |                |                |
| Notas do Tesouro Nacional - NTN B  | -              | -              | 50.560               | 50.560         | 242.252        |
| Letras Financeiras do Tesouro - LFT  | -              | -              | -                    | -              | 130.814        |
| Títulos Privados   |                |                |                      |                |                |
| Debêntures   | -              | -              | -                    | -              | 29.084         |
| <b>Total Vinculados a compromissos de recompra</b>                             | <b>-</b>       | <b>-</b>       | <b>50.560</b>        | <b>50.560</b>  | <b>402.150</b> |
| Circulante   |                |                |                      | -              | 255.362        |
| Longo Prazo  |                |                |                      | 50.560         | 146.788        |
| <u>Vinculados à prestação de garantias</u>                                     |                |                |                      |                |                |
| Títulos Públicos   |                |                |                      |                |                |
| Notas do Tesouro Nacional - NTN B  | -              | -              | 405.062              | 405.062        | 262.173        |
| Cotas Fundo FILCB - MARGEM B3  | -              | -              | -                    | -              | 18.762         |
| <b>Total Vinculados à prestação de garantias</b>                               | <b>-</b>       | <b>-</b>       | <b>405.062</b>       | <b>405.062</b> | <b>280.935</b> |
| Circulante   |                |                |                      | -              | 97.153         |
| Longo Prazo  |                |                |                      | 405.062        | 183.782        |

(1) Ações da JBS S.A.

(2) A aplicação em CRI pós-fixado refere-se à aquisição dos Certificados subordinados da primeira emissão da Gaia Securitizadora S.A., 1ª série e 2ª série. Esses papéis são remunerados à taxa de 14,50% a.a. e corrigidos monetariamente pela Taxa Referencial (TR), respectivamente, tendo seu vencimento em dezembro de 2038.

(3) No primeiro semestre de 2018 foi feita cessão de carteira de crédito com transferência substancial de riscos e benefícios, para empresa J&F investimentos, no montante de R\$ 166.000 (Nota Explicativa nº 9.f). O montante de R\$ 116.000 foi recebido em cotas do Colorado Fundo de investimento em Participações Multiestratégia sendo estas cotas da empresa Flora Produtos de Higiene e Limpeza S.A. (vide Nota Explicativa nº 9.f).

O valor de mercado dos títulos compreende o valor divulgado pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (ANBIMA) ou está representado pelas taxas divulgadas pela B3, Mercadorias e Futuros ou agentes de mercado, quando necessário.

Os títulos públicos encontram-se custodiados no SELIC, os títulos privados na B3 e as ações na Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia (CBLIC).

### a.3) Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários

|  | 01/01 a<br>30/06/2019 | 01/01 a<br>30/06/2018 |
|--|-----------------------|-----------------------|
| Resultado de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez | 32.370                | 12.160                |
| Resultado de Títulos de Renda Fixa                   | 92.820                | 60.021                |
| Resultado de Títulos de Renda Variável               | 331.793               | (17.127)              |
| Resultado de Títulos no Exterior                     | 3.117                 | 151                   |
| <b>Total</b>   | <b>460.100</b>        | <b>55.205</b>         |

### b) Instrumentos Financeiros Derivativos

A estrutura organizacional e de processos é montada de forma a permitir um controle independente e assertivo dos diversos riscos incorridos em virtude de suas atividades. A estrutura de gerenciamento de riscos está descrita na Nota Explicativa nº 29.

O Conglomerado utiliza instrumentos financeiros derivativos com o objetivo de:

- Atender às necessidades dos clientes;
- Realizar a gestão das exposições da carteira ao risco de mercado e de taxa de juros.

O Conglomerado segrega suas exposições em carteiras de negociação (trading) e carteira bancária (banking), seguindo, além das melhores práticas de mercado, as diretrizes da Resolução nº 4.557/2018 e da Circular nº 3.354/2007, que estabelecem critérios mínimos para classificação de operações nas instituições financeiras.

As posições nas quais há intenção de obter ganhos associados às oscilações de mercado são classificadas na carteira *trading* do Conglomerado. Nesse caso, diariamente, essas operações são identificadas, mensuradas, submetidas ao controle de limites e os resultados reportados à Administração.

As metodologias de mensuração e controle para os riscos da carteira de negociação são:

- Value at Risk (VAR) Paramétrico, com nível de confiança de 99,9% e *holding period* estipulado de acordo com o prazo de liquidação da carteira;
- Stress Test;
- Stop Loss.

Aqueles classificados como banking possuem a finalidade de fazer a gestão do risco de mercado e de taxa de juros da carteira bancária composta por ativos e passivos das linhas de negócios que não possuem a característica de negociação. Essas operações são controladas por medida de perda estimada baseada em choques históricos nas curvas de juros. A mensuração e o reporte à Administração ocorrem, no mínimo, mensalmente.

Para o semestre findo em 30 de junho de 2019, o Conglomerado detinha um único instrumento financeiro derivativo classificado contabilmente, nos termos da Circular Bacen nº 3.082/2002, como hedge de fluxo de caixa. Este instrumento é um swap que faz o hedge da variação cambial do Capital da agência do Banco Original em Cayman.

| Carteira Trading         |                          | Value at Risk | jun/19     | jun/18     |
|--------------------------|--------------------------|---------------|------------|------------|
|                          |                          | Média         | Fechamento | Fechamento |
| Fator de Risco           | Risco de Variação em:    |               |            |            |
| Pré-fixado               | Taxa de Juros pré-fixada | 258           | 93         | 467        |
| Boi Gordo                | Preço do Boi Gordo CEPEA | 1             | 1          | -          |
| Moedas Estrangeiras      | Variação Cambial         | 422           | 518        | 660        |
| Índice Bolsa             | Índice de Ações Bolsa    | 155           | 672        | -          |
| Ação Bovespa             | Ação da Bovespa          | 244.128       | 247.175    | 84.745     |
| Exposição com Correlação |                          | 242.793       | 244.970    | 82.011     |

  

| Carteira Banking       |  | Teste de Estresse | jun/19     | jun/18     |
|------------------------|--|-------------------|------------|------------|
|                        |  | Média             | Fechamento | Fechamento |
| Risco                  |  |                   |            |            |
| Risco de Taxa de Juros |  | 18.508            | 14.087     | 16.355     |

Destaca-se que o aumento relevante do Value at Risk (Var) na comparação entre o fechamento de junho de 2018 e o fechamento de junho de 2019, está atrelado principalmente ao estoque de ações, que é responsável por parte relevante desta carteira que aumentou seu valor de exposição, através da forte valorização ocorrida, elevou seu patamar de volatilidade histórica e registrou diminuição do volume negociado.

### b.1) Critérios de Avaliação e Mensuração na Apuração do Valor de Mercado

A determinação dos valores de mercado de tais instrumentos financeiros derivativos é realizada de forma diária e baseada nas cotações divulgadas pelas bolsas especializadas e, em alguns casos, quando da inexistência de liquidez ou mesmo de cotações, são utilizadas estimativas de valores presentes e outras técnicas de precificação.

Premissas para determinação de preços de mercado:

- **Futuros e Opções Padronizadas:** cotações em Bolsas;
- **Opções não Padronizadas:** determinadas com modelos de precificação de opções aplicados às variáveis observadas no mercado;
- **"Swaps" e NDFs:** o fluxo de caixa de cada uma de suas partes foi descontado a valor presente, conforme as correspondentes curvas de juros, obtidas com base nas taxas de juros da B3.

Os valores diferenciais e ajustes dos instrumentos financeiros derivativos ativos e passivos são registrados em contas patrimoniais, tendo como contrapartida as respectivas contas de resultado. Encontram-se ajustados ao seu valor de mercado e seus valores referenciais *notional* e estão registrados em contas de compensação, conforme demonstrados a seguir:

|                            | 30/06/2019     |                  |                           | 30/06/2018     |                  |                           |
|----------------------------|----------------|------------------|---------------------------|----------------|------------------|---------------------------|
|                            | Valor de Curva | Valor de Mercado | Referencial dos Contratos | Valor de Curva | Valor de Mercado | Referencial dos Contratos |
| <b>NDF</b>                 |                |                  |                           |                |                  |                           |
| Posição Ativa              | 9.914          | 10.298           | 940.686                   | 63.499         | 64.827           | 997.740                   |
| Prefixado                  | 4.532          | 4.167            | 190.183                   | 54             | 29               | 234.871                   |
| Dólar                      | 5.378          | 6.128            | 749.636                   | 63.421         | 64.773           | 761.996                   |
| Euro                       | 4              | 3                | 867                       | 24             | 25               | 873                       |
| Posição Passiva            | (16.277)       | (15.109)         | (940.686)                 | (8.474)        | (9.853)          | (997.740)                 |
| Prefixado                  | (15.670)       | (14.475)         | (750.503)                 | (21)           | (26)             | (234.871)                 |
| Dólar                      | (518)          | (546)            | (189.291)                 | (8.412)        | (9.786)          | (761.996)                 |
| Euro                       | -              | -                | (864)                     | (41)           | (41)             | (873)                     |
| Real                       | (89)           | (88)             | (28)                      | -              | -                | -                         |
| <b>Diferencial Líquido</b> | <b>(6.363)</b> | <b>(4.811)</b>   | <b>-</b>                  | <b>55.025</b>  | <b>54.974</b>    | <b>-</b>                  |

|                            | 30/06/2019     |                  |                               | 30/06/2018      |                  |                               |
|----------------------------|----------------|------------------|-------------------------------|-----------------|------------------|-------------------------------|
|                            | Valor de Curva | Valor de Mercado | Valor Referencial do Contrato | Valor de Curva  | Valor de Mercado | Valor Referencial do Contrato |
| <b>Swap</b>                |                |                  |                               |                 |                  |                               |
| Posição Ativa              | 4.819          | 10.128           | 480.161                       | 1.378           | 4.572            | 534.740                       |
| Prefixado                  | 1.960          | 3.051            | 100.507                       | 660             | 849              | 83.074                        |
| Dólar                      | 715            | 1.784            | 105.990                       | 667             | 1.540            | 110.488                       |
| CDI                        | 2.144          | 5.293            | 273.664                       | 51              | 2.183            | 341.178                       |
| Posição Passiva            | (233)          | (526)            | (480.161)                     | (34.295)        | (34.159)         | (534.740)                     |
| Prefixado                  | (42)           | (240)            | (184.694)                     | (1)             | (2)              | (58.121)                      |
| Dólar                      | (171)          | (237)            | (287.370)                     | (34.163)        | (34.053)         | (381.651)                     |
| CDI                        | -              | -                | (4.690)                       | -               | -                | (89.549)                      |
| Euro                       | (20)           | (49)             | (3.407)                       | (131)           | (104)            | (5.419)                       |
| <b>Diferencial Líquido</b> | <b>4.586</b>   | <b>9.602</b>     | <b>-</b>                      | <b>(32.917)</b> | <b>(29.587)</b>  | <b>-</b>                      |
| <b>Opções</b>              |                |                  |                               |                 |                  |                               |
| Posição Ativa              | -              | 1.268            | -                             | -               | -                | -                             |
| Compra de Opção de Compra  | -              | 1.268            | -                             | -               | -                | -                             |
| Posição Passiva            | -              | (756)            | -                             | -               | -                | -                             |
| Venda de Opção de Venda    | -              | (756)            | -                             | -               | -                | -                             |
| <b>Diferencial Líquido</b> | <b>-</b>       | <b>512</b>       | <b>-</b>                      | <b>-</b>        | <b>-</b>         | <b>-</b>                      |
| <b>Opções - COE</b>        |                |                  |                               |                 |                  |                               |
| Posição Ativa              | -              | -                | -                             | -               | -                | 500                           |
| Dólar                      | -              | -                | -                             | -               | -                | 500                           |
| Posição Passiva            | -              | -                | -                             | -               | (11)             | (500)                         |
| Dólar                      | -              | -                | -                             | -               | (11)             | (500)                         |
| <b>Diferencial Líquido</b> | <b>-</b>       | <b>-</b>         | <b>-</b>                      | <b>-</b>        | <b>(11)</b>      | <b>-</b>                      |

|  | 30/06/2019                      |                            |              | 30/06/2018                      |                            |                                 |
|--|---------------------------------|----------------------------|--------------|---------------------------------|----------------------------|---------------------------------|
|  | Custo - Valor a Receber/(Pagar) | Ajuste ao Valor de Mercado | Total        | Valor Referencial dos Contratos | Ajuste ao Valor de Mercado | Valor Referencial dos Contratos |
| <b>Resumo</b>                                  |                                 |                            |              |                                 |                            |                                 |
| Compra/Venda de NDF - a Receber/(Pagar)        | (6.363)                         | 1.552                      | (4.811)      | 940.686                         | (51)                       | 997.740                         |
| Contratos de "Swap" a Receber/(Pagar)          | 4.586                           | 5.016                      | 9.602        | 480.161                         | 3.330                      | 534.740                         |
| Contratos de Opções a Receber/(Pagar)          | -                               | 512                        | 512          | -                               | -                          | -                               |
| Contratos de Opções (COE) a Receber/(Pagar)    | -                               | -                          | -            | -                               | (11)                       | 500                             |
| Contratos de Mercado Futuro a Receber/ (Pagar) | -                               | -                          | -            | 5.362.628                       | -                          | 4.069.082                       |
| <b>Total</b>                                   | <b>(1.777)</b>                  | <b>7.080</b>               | <b>5.303</b> | <b>6.783.475</b>                | <b>3.268</b>               | <b>5.602.062</b>                |

b.2) Instrumentos Financeiros Derivativos por Vencimento

|  | 30/06/2019   |                 |                   | 30/06/2018   |               |
|--|--------------|-----------------|-------------------|--------------|---------------|
|  | Até 3 Meses  | De 3 a 12 Meses | Acima de 12 Meses | Total        | Total         |
| <b>Valores a Receber/(Pagar) a Mercado</b> |              |                 |                   |              |               |
| Operações NDF a Receber/(Pagar)            | (1.460)      | (3.180)         | (171)             | (4.811)      | 54.974        |
| Operações "Swap" a Receber/(Pagar)         | 2.576        | 3.292           | 3.734             | 9.602        | (29.587)      |
| Operações Opções a Receber/ (Pagar)        | 777          | (265)           | -                 | 512          | -             |
| Certificado de Operação Estruturada (COE)  | -            | -               | -                 | -            | (11)          |
| <b>Total</b>                               | <b>1.893</b> | <b>(153)</b>    | <b>3.563</b>      | <b>5.303</b> | <b>25.376</b> |

|  | 30/06/2019       |                 |                   | 30/06/2018       |                  |
|--|------------------|-----------------|-------------------|------------------|------------------|
|  | Até 3 Meses      | De 3 a 12 Meses | Acima de 12 Meses | Total            | Total            |
| <b>Valores Referenciais dos Futuros*</b> |                  |                 |                   |                  |                  |
| DI                                       | 433.000          | 117.500         | 2.042.500         | 2.593.000        | 1.803.000        |
| Dólar                                    | 642.367          | -               | -                 | 642.367          | 660.527          |
| DDI                                      | 76.125           | 844.328         | 1.178.581         | 2.099.034        | 1.605.555        |
| BGI                                      | -                | 3.196           | -                 | 3.196            | -                |
| CCM                                      | -                | 353             | -                 | 353              | -                |
| Euro                                     | 4.364            | -               | -                 | 4.364            | -                |
| IND                                      | 20.314           | -               | -                 | 20.314           | -                |
| <b>Total</b>                             | <b>1.176.170</b> | <b>965.377</b>  | <b>3.221.081</b>  | <b>5.362.628</b> | <b>4.069.082</b> |

\* Referem-se aos valores referenciais nas datas de vencimento.

Os ajustes líquidos a pagar ou a receber referentes a contratos nos mercados futuros de DDI, DI, BGI, Euro, Dólar, cupom de Dólar e índice de Ibovespa em D+1, no montante de R\$ 33 passivos (30/06/2018 – R\$ 8.282 passivos), foram registrados na rubrica de "Negociação e Intermediação de Valores".

Para as operações com instrumentos financeiros derivativos registrados na B3, foram requeridas margens de garantia em títulos públicos, no montante de R\$ 423.010 (30/06/2018 - R\$ 270.628) sendo este representado por LTN R\$ 17.948 (30/06/2018 - R\$ 8.455), NTN R\$ 405.062 (30/06/2018 - R\$ 262.173).

b.3) Resultado com Instrumentos Financeiros Derivativos

|              | 30/06/2019       |                    | 01/01 a 30/06/2019 |                  | 01/01 a 30/06/2018 |           |
|--------------|------------------|--------------------|--------------------|------------------|--------------------|-----------|
|              | Receita          | Despesa            | Resultado          | Resultado        | Resultado          | Resultado |
| NDF          | 40.775           | (44.351)           | (3.576)            | 67.417           | -                  | -         |
| Swap         | 21.565           | (9.716)            | 11.849             | (14.064)         | -                  | -         |
| Opções       | 1.315            | (616)              | 699                | -                | -                  | -         |
| COE          | 5                | -                  | 5                  | -                | -                  | -         |
| DI           | 179.140          | (152.224)          | 26.916             | (2.736)          | -                  | -         |
| DDI          | 600.455          | (587.494)          | 12.961             | (109.120)        | -                  | -         |
| BGI          | 316              | (170)              | 146                | (6)              | -                  | -         |
| Moedas       | 1.239            | (1.496)            | (257)              | (364)            | -                  | -         |
| Índice       | 5.765            | (5.225)            | 540                | (1.050)          | -                  | -         |
| Dólar        | 256.883          | (260.778)          | (3.895)            | (79.823)         | -                  | -         |
| Milho        | 61               | (92)               | (31)               | -                | -                  | -         |
| S&P          | -                | -                  | -                  | (133)            | -                  | -         |
| <b>Total</b> | <b>1.107.519</b> | <b>(1.062.162)</b> | <b>45.357</b>      | <b>(139.879)</b> |                    |           |

#### b.4) Hedge de Investimento Líquido no Exterior

O Conglomerado Original utiliza instrumentos derivativos na gestão de seus riscos em investimentos no exterior da Agência Cayman (variação cambial), cuja moeda de suas operações está em Dólar. O valor do investimento líquido de impostos foi de USD 10.000. O instrumento derivativo utilizado é feito na forma de hedge de fluxo de caixa.

O Conglomerado documenta, no início da operação, a relação entre os instrumentos de hedge e os itens protegidos por hedge. O Conglomerado também documenta, mediante elaboração de teste de efetividade, sua avaliação, tanto no início quanto de forma contínua, de que os derivativos usados são eficazes.

O método utilizado no teste de efetividade é o prospectivo e retrospectivo, de forma que os resultados reais se encontram na faixa de 80% a 125%. A mensuração da efetividade do hedge, foi realizada com base na variação da taxa de dólar Ptax e os demais componentes do instrumento de hedge foram reconhecidos no resultado. Seguem as premissas para o teste:

- a) A taxa USD SPOT foi igual a USD PTAX - 3,8748.
- b) A ponta passiva: variação cambial
- c) A ponta ativa: taxa pré 2,50% aa.
- d) Swap de U\$ 17.479: sendo líquido de impostos (U\$ 10.000), contra o investimento de U\$ 10.000.

A operação de derivativo swap futuro, foi efetuada no dia 28 de dezembro de 2018 (data de designação do hedge), com vencimento em 02 de janeiro de 2020 no valor de USD 17.479.

Como o capital social da agência de Cayman (investimento) não possui um vencimento, o instrumento de hedge passará por rolagem (contratação de um novo derivativo) no vencimento do instrumento.

Por questões fiscais, pois o instrumento de hedge possui incidência de impostos que não recaem no capital social (investimento) da agência de Cayman, assim caracterizando um overhedge, o instrumento de hedge foi contratado no valor de USD 17.479 para o objetivo de hedge de USD 10.000.

As variações no valor justo dos instrumentos financeiros derivativos designados como hedge efetivo de fluxo de caixa têm seu componente eficaz registrado contabilmente no patrimônio líquido e o componente ineficaz registrado no resultado do semestre. Em 30 de junho de 2019, o valor eficaz registrado no patrimônio líquido foi de R\$ 745, e o impacto no resultado do componente inefetivo foi no valor de R\$ 843 (30/06/2018 - R\$ 1.012) contabilizado na rubrica de Resultado com Instrumentos Financeiros Derivativos. O valor líquido estimado da perda que se espera ser reconhecido até o vencimento da operação é de R\$ 343.

#### 8. Relações Interfinanceiras

O saldo da rubrica "Relações Interfinanceiras" no montante de R\$ 4.769 ativa (30/06/2018 - R\$ 2.078 ativa) é composto por créditos vinculados representados, basicamente, por depósitos efetuados no Bacen para cumprimento das exigibilidades dos compulsórios sobre depósitos à vista, depósitos de poupança e depósitos a prazo e por pagamentos e recebimentos a liquidar, representados por cheques e outros papéis remetidos ao serviço de compensação (posições ativa e passiva).

#### 9. Carteira de Créditos e Outros Créditos com Característica de Operação de Crédito e Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa

##### a) Carteira de Créditos - Composição por Produto

|  | 30/06/2019       | 30/06/2018       |
|--|------------------|------------------|
| Empréstimos, adiantamentos a depositantes e operações de crédito vinculadas a cessão | 2.053.111        | 1.731.007        |
| Adiantamentos a depositantes <sup>(3)</sup>  | 98.504           | -                |
| Empréstimos  | 1.833.656        | 1.602.960        |
| Cédula de Produto Rural (CPR) <sup>(1)</sup>   | 371.262          | 311.921          |
| Capital de Giro  | 993.050          | 1.037.519        |
| Conta Corrente Garantida   | 94.071           | 42.498           |
| Empréstimo Consignado  | 102              | 362              |
| Cédula de Crédito Bancário (CCB)   | -                | 1                |
| Cheque Especial  | 83.821           | 55.931           |
| Empréstimo Rotativo  | 91.895           | 15.341           |
| Crédito Pessoal  | 146.310          | 45.203           |
| Outros empréstimos   | 53.145           | 94.184           |
| Financiamentos   | 1.537.665        | 1.121.374        |
| Cédula de Crédito à Exportação (CCE) <sup>(2)</sup>                                  | 1.537.665        | 1.121.374        |
| Financiamentos Rurais e Agroindustriais  | 39.158           | 60.181           |
| Financiamentos Imobiliários  | 149.640          | 73.452           |
| Operações de crédito vinculadas à Cessão   | 120.951          | 128.047          |
| Adiantamento de Contratos de Câmbio (Nota 10.a)                                      | 223.033          | 149.609          |
| Direitos Creditórios (Nota 10.e)   | 2.449.341        | 1.934.042        |
| Operações com Cartões de Crédito (Nota 10.d)   | 213.588          | 133.044          |
| Outros créditos (Nota 10.d)  | 17.961           | 6.644            |
| Subtotal   | 6.683.497        | 5.209.353        |
| Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa (Nota 9.e)                             | (176.769)        | (165.722)        |
| Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa (Nota 9.e.1)                    | (33.950)         | (19.544)         |
| <b>Total</b>   | <b>6.472.778</b> | <b>5.024.087</b> |
| Circulante   | 4.649.904        | 3.463.413        |
| Longo Prazo  | 1.822.874        | 1.560.674        |

(1) Representa o compromisso de entrega de produtos rurais, com ou sem garantia cedularmente constituída. Basicamente o produtor rural a emite e recebe o valor negociado de forma antecipada.

(2) Título emitido por pessoas físicas e jurídicas para operação de financiamento à exportação, produção de bens para exportação, bem como às atividades de apoio e complementação da exportação, tem garantia real e é cedularmente constituído.

(3) O valor de R\$ 98.436 refere-se aos direitos creditórios que se dá a partir da realização de transações de pagamento por usuários finais para aporte ou depósito de recursos nas contas PicPay dos Usuários (cash in), incluindo, sem limitação, com o intuito de realizar transferências, pagamentos propriamente ditos de bens, direitos, produtos e/ou serviços oferecidos na rede de clientes e/ou estabelecimentos sub credenciados ou de pagamentos de boletos de cobrança, utilizando-se de instrumentos de pagamento no âmbito do sistema PicPay.

##### b) Carteira de Créditos por Setor de Atividades

|                 | 30/06/2019   |                               |                                     | 30/06/2018       |                  |
|-----------------|--|-------------------------------|-------------------------------------|------------------|------------------|
|                 | Parcelas a Vencer até 12 Meses e parcelas vencidas a partir de 15 dias | Parcelas a Vencer até 14 dias | Parcelas a Vencer Acima de 360 dias | Total            | Total            |
| Setor Privado   |  |                               |                                     |                  |                  |
| Rural           | 25.343   | 882.555                       | 1.296.698                           | 2.204.596        | 1.734.356        |
| Indústria       | 3.605  | 565.508                       | 196.221                             | 765.334          | 867.296          |
| Pessoas Físicas | 92.888   | 369.452                       | 88.197                              | 550.537          | 325.931          |
| Comércio        | 18.568   | 2.307.078                     | 122.325                             | 2.447.971        | 1.921.643        |
| Serviços        | 1.396  | 386.598                       | 147.404                             | 535.398          | 302.764          |
| Outros          | 103  | 142.924                       | 36.634                              | 179.661          | 57.363           |
| <b>Total</b>    | <b>141.903</b>   | <b>4.654.115</b>              | <b>1.887.479</b>                    | <b>6.683.497</b> | <b>5.209.353</b> |

##### c) Concentração de Crédito

|                                 | 30/06/2019       |               | 30/06/2018     |                 |
|---------------------------------|------------------|---------------|----------------|-----------------|
|                                 | Valor            | % da Carteira | Provisões      | % das Provisões |
| 10 Maiores Devedores            | 904.136          | 14%           | 3.534          | 2%              |
| 50 Maiores Devedores Seguintes  | 1.547.032        | 23%           | 40.227         | 19%             |
| 100 Maiores Devedores Seguintes | 873.272          | 13%           | 10.670         | 5%              |
| Demais Devedores Seguintes      | 3.359.057        | 50%           | 156.288        | 74%             |
| <b>Total</b>                    | <b>6.683.497</b> | <b>100%</b>   | <b>210.719</b> | <b>100%</b>     |

d) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa Distribuída pelos Correspondentes Níveis de Risco

A abertura das posições "Curso Normal" e "Curso Anormal" refere-se aos contratos vigentes em 30 de junho de 2019. As provisões constituídas levam em consideração as classificações de rating e os percentuais estipulados na Resolução CMN nº 2.682/1999.

| Nível de Risco | Carteira de Créditos        |                             |                              | 30/06/2019       |                                     |
|----------------|-----------------------------|-----------------------------|------------------------------|------------------|-------------------------------------|
|                | % Provisão Mínima Requerida | Curso Normal <sup>(1)</sup> | Curso Anormal <sup>(1)</sup> | Total            | Provisão Constituída <sup>(2)</sup> |
| AA             | 0,0%                        | 1.283.342                   | -                            | 1.283.342        | -                                   |
| A              | 0,5%                        | 4.288.438                   | 79                           | 4.288.517        | 21.446                              |
| B              | 1%                          | 382.692                     | 21.429                       | 404.121          | 4.055                               |
| C              | 3%                          | 323.195                     | 63.319                       | 386.514          | 13.476                              |
| D              | 10%                         | 19.601                      | 34.299                       | 53.900           | 10.582                              |
| E              | 30%                         | 114.424                     | 42.627                       | 157.051          | 56.648                              |
| F              | 50%                         | 9.237                       | 798                          | 10.035           | 5.017                               |
| G              | 70%                         | 2.583                       | 22.214                       | 24.797           | 24.275                              |
| H              | 100%                        | 10.744                      | 64.476                       | 75.220           | 75.220                              |
| <b>Total</b>   |                             | <b>6.434.256</b>            | <b>249.241</b>               | <b>6.683.497</b> | <b>210.719</b>                      |

| Nível de Risco | Carteira de Créditos        |                             |                              | 30/06/2018       |                                     |
|----------------|-----------------------------|-----------------------------|------------------------------|------------------|-------------------------------------|
|                | % Provisão Mínima Requerida | Curso Normal <sup>(1)</sup> | Curso Anormal <sup>(1)</sup> | Total            | Provisão Constituída <sup>(2)</sup> |
| AA             | 0,0%                        | 676.890                     | -                            | 676.890          | -                                   |
| A              | 0,5%                        | 3.343.258                   | -                            | 3.343.258        | 16.812                              |
| B              | 1%                          | 543.918                     | 12.461                       | 556.379          | 5.749                               |
| C              | 3%                          | 298.617                     | 30.872                       | 329.489          | 10.286                              |
| D              | 10%                         | 23.367                      | 23.178                       | 46.545           | 4.780                               |
| E              | 30%                         | 3.014                       | 104.204                      | 107.218          | 32.165                              |
| F              | 50%                         | 15.608                      | 13.253                       | 28.861           | 14.430                              |
| G              | 70%                         | 46.983                      | 18.578                       | 65.561           | 45.892                              |
| H              | 100%                        | 1.405                       | 53.747                       | 55.152           | 55.152                              |
| <b>Total</b>   |                             | <b>4.953.060</b>            | <b>256.293</b>               | <b>5.209.353</b> | <b>185.266</b>                      |

(1) Curso normal refere-se a contratos vencidos e contratos com parcelas vencidas até 14 dias e curso anormal a contratos vencidos a partir de 15 dias.

(2) A provisão é adequada para fazer face as perdas prováveis na realização dos créditos.

e) Movimentação da Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa - Carteira de Crédito

|                                     | 30/06/2019     | 30/06/2018     |
|-------------------------------------|----------------|----------------|
| Saldo Inicial                       | 171.213        | 168.363        |
| Constituição Líquida de Reversão    | 51.498         | 58.823         |
| Baixa para Prejuízo                 | (45.942)       | (61.464)       |
| Saldo Final                         | <b>176.769</b> | <b>165.722</b> |
| Circulante                          | 112.164        | (118.378)      |
| Longo Prazo                         | 64.605         | (47.344)       |
| Créditos Recuperados <sup>(1)</sup> | 16.186         | 147.770        |

(1) Registrados como receita da intermediação financeira na rubrica de "Operações de crédito".

e.1) Movimentação da Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa - Outros Créditos

|                                  | 30/06/2019    | 30/06/2018    |
|----------------------------------|---------------|---------------|
| Saldo Inicial                    | 27.952        | 18.759        |
| Constituição Líquida de Reversão | 33.553        | 785           |
| Baixa para Prejuízo              | (27.555)      | -             |
| Saldo Final                      | <b>33.950</b> | <b>19.544</b> |
| Circulante                       | 33.950        | (19.534)      |
| Longo Prazo                      | -             | (10)          |

No primeiro semestre de 2019 o valor dos créditos renegociados é de R\$ 245.447 (30/06/2018 - R\$ 226.543), e a Provisão de Crédito de Liquidação Duvidosa constituída para esses contratos em 2019 é de R\$ 70.847 (30/06/2018 - R\$ 66.620), relativos às operações vencidas e repactuadas. O saldo apresentado considera como renegociação qualquer acordo ou alteração nos prazos de vencimento e nas condições de pagamento originalmente pactuadas em operações de crédito que tenham apresentado alguma deterioração nas condições de risco. O gerenciamento de risco de crédito está descrito na Nota Explicativa nº 29.

f) Cessão de Crédito

Com Transferência Substancial de Risco

Os créditos cedidos com transferência substancial dos riscos e benefícios foram baixados do ativo e o ganho ou perda reconhecidos na data da cessão. No primeiro semestre de 2019 não tivemos venda de carteira.

|   | 30/06/2019 | 30/06/2018     |
|---|------------|----------------|
| Valor da venda carteira ativa                 | -          | 22.182         |
| Valor da venda carteira baixada para prejuízo | -          | 143.818        |
| Total da venda                                | <b>-</b>   | <b>166.000</b> |

g) Resultado de Operações de Crédito

|   | 01/01 a 30/06/2019 | 01/01 a 30/06/2018 |
|---|--------------------|--------------------|
| Rendas de Adiantamentos a Depositantes          | 40                 | 55                 |
| Rendas de Empréstimos                           | 277.024            | 251.026            |
| Rendas de Títulos Descontados                   | 15.028             | 13.021             |
| Rendas de Financiamentos                        | 63.490             | 168.057            |
| Recuperação de Créditos Baixados como Prejuízo  | 16.186             | 147.770            |
| Despesas com Cessão de Créditos com coobrigação | 1                  | (15)               |
| Perdas com créditos Incobráveis                 | (6.440)            | (1.789)            |
| Total   | <b>365.329</b>     | <b>578.125</b>     |

## 10. Outros Créditos

### a) Carteira de Câmbio

|   | 30/06/2019     | 30/06/2018     |
|---|----------------|----------------|
| <b>Ativo</b>  |                |                |
| Adiantamentos em Moeda Estrangeira Recebidos                | -              | (259)          |
| Direitos sobre Venda de Câmbio                              | -              | 292            |
| Câmbio Comprado a Liquidar                                  | 219.137        | 164.089        |
| Rendas a receber de adiantamentos concedidos <sup>(1)</sup> | 4.043          | 1.934          |
| <b>Total</b>  | <b>223.180</b> | <b>166.056</b> |
| <b>Circulante</b>   | <b>223.180</b> | <b>166.056</b> |
| <b>Passivo</b>  |                |                |
| Câmbio Vendido a Liquidar                                   | -              | 292            |
| Obrigações por Compra de Câmbio                             | (218.990)      | (147.675)      |
| Adiantamento sobre Contrato de Câmbio <sup>(1)</sup>        | 218.990        | 147.675        |
| <b>Total</b>  | <b>-</b>       | <b>292</b>     |
| <b>Circulante</b>   | <b>-</b>       | <b>292</b>     |

(1) Os valores de Rendas a Receber de Adiantamentos Concedidos no valor de R\$ 4.043 (30/06/2018 - R\$ 1.934) e de Adiantamento sobre Contrato de Câmbio no valor de R\$ 218.990 (30/06/2018 - R\$ 147.675) compõem o saldo de R\$ 223.033 (30/06/2018 - R\$ 149.609) divulgado na Nota Explicativa nº 9.a.

### a.1) Resultado de Operações de Câmbio

|                    | 30/06/2019   | 30/06/2018    |
|--------------------|--------------|---------------|
| Rendas de câmbio   | 91.782       | 84.044        |
| Despesas de câmbio | (82.675)     | (48.687)      |
| <b>Total</b>       | <b>9.107</b> | <b>35.357</b> |

### b) Créditos Tributários

|                                   | 30/06/2019     | 30/06/2018     |
|-----------------------------------|----------------|----------------|
| <b>Créditos Fiscais Diferidos</b> |                |                |
| Saldo Inicial                     | 336.099        | 345.738        |
| Constituições                     | 190.868        | 100.203        |
| Reversões <sup>(1)</sup>          | (144.926)      | (73.313)       |
| <b>Saldo Final</b>                | <b>382.041</b> | <b>372.628</b> |
| <b>Débitos Fiscais Diferidos</b>  |                |                |
| Saldo Inicial                     | 84.272         | 48.498         |
| Constituições                     | 196.175        | 26.687         |
| Reversões                         | (49.567)       | (27.147)       |
| <b>Saldo Final</b>                | <b>230.880</b> | <b>48.038</b>  |

(1) Em 30 de junho de 2019 no Banco Original do Agronegócio S.A revertimos os créditos tributários, substancialmente, sobre diferenças temporárias, prejuízo fiscal e base negativa, no montante de R\$ 3.074 e no Banco Original S.A revertimos o valor de R\$ 41.421 referente a prejuízo fiscal e base negativa, os quais serão registrados quando apresentarem efetivas perspectivas de realização, de acordo com estudo técnico e análises elaboradas pela Administração e pelas normas do Bacen. O valor de R\$ 100.431 refere-se a realização do crédito tributário sobre diferenças temporárias, prejuízo fiscal e base negativa do período.

### b.1) Ativo Fiscal Diferido

Em 30 de Junho de 2019 e de 2018, os valores diferidos foram calculados sobre prejuízo fiscal, base negativa de contribuição social, provisão para créditos de liquidação duvidosa e outras provisões temporariamente não dedutíveis (Alíquotas de IRPJ 25% e CSLL 20% até novembro de 2018, retornando a alíquota de 15% a partir de janeiro de 2019).

Os créditos são registrados por seus valores nominais e serão revertidos conforme suas exclusões no cálculo do resultado tributável em períodos futuros, quando os valores contábeis dos ativos e passivos forem realizados ou liquidados e/ou quando o lucro tributável for apurado.

O ativo e passivo fiscal diferido de IRPJ e CSLL estão apresentados nas rubricas "Outros créditos – Diversos" e "Outras obrigações – Fiscais e Previdenciárias", respectivamente

|   | 30/06/2019     | 30/06/2018     |
|---|----------------|----------------|
| Prejuízo Fiscal   | 502.265        | 454.893        |
| Crédito de IRPJ sobre Prejuízo Fiscal - 25%   | 125.566        | 113.723        |
| Base Negativa de Contribuição Social  | 507.924        | 459.480        |
| Crédito de CSLL sobre Base Negativa <sup>(1)</sup>  | 76.189         | 91.896         |
| Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa   | 285.780        | 227.243        |
| Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa  | 33.950         | 19.544         |
| Provisão para Contingências Trabalhistas  | 20.601         | 22.880         |
| Provisão para Contingências Cíveis  | 16.645         | 14.219         |
| Provisão para Despesas Administrativas  | 32.497         | 27.079         |
| Provisão PLR - Administradores  | -              | 1.314          |
| Provisão para Perda no Valor Recuperável dos Bens não de Uso  | 13.607         | 11.860         |
| Ajuste positivo ao valor de mercado de títulos disponíveis para venda                                 | 11.993         | 13.534         |
| Ajuste positivo ao valor de mercado de títulos para negociação e instrumentos financeiros derivativos | -              | 3.301          |
| Pis/Cofins diferidos sobre ajuste positivo ao valor de mercado de títulos - 4,65%                     | (558)          | (783)          |
| Ajustes Futuro DI e DDI   | -              | (15)           |
| Pis/Cofins diferidos sobre ajuste DI futuro - 4,65%   | -              | (5)            |
| Perdas em Operações de Crédito  | 24.753         | 23.231         |
| Outras Diferenças Temporárias   | 10.053         | 5.859          |
| <b>Total de Diferenças Temporárias - IRPJ</b>   | <b>449.322</b> | <b>369.381</b> |
| <b>Total de Diferenças Temporárias - CSLL</b>   | <b>449.322</b> | <b>369.381</b> |
| Créditos Tributários sobre Diferenças Temporárias de IRPJ - 25%                                       | 112.331        | 92.345         |
| Créditos Tributários sobre Diferenças Temporárias de CSLL <sup>(1)</sup>                              | 67.398         | 73.876         |
| Ajuste positivo ao valor de mercado de títulos para negociação e instrumentos financeiros derivativos | -              | 3.405          |
| Ajuste positivo ao valor de mercado de títulos disponíveis para venda                                 | 11.993         | 13.534         |
| Base de Cálculo do Ativo Fiscal Diferido de PIS e COFINS  | 11.993         | 16.939         |
| Alíquota de PIS/COFINS  | 4,65%          | 4,65%          |
| <b>Total do Crédito de PIS e COFINS Diferidos</b>   | <b>558</b>     | <b>788</b>     |
| <b>Total do Ativo Fiscal Diferido</b>   | <b>382.041</b> | <b>372.628</b> |
| <b>Circulante</b>   | <b>1.394</b>   | <b>83.053</b>  |
| <b>Longo Prazo</b>  | <b>380.647</b> | <b>289.575</b> |

(1) Com o advento da conversão da MP nº 675 na Lei nº 13.169, de 6 de outubro de 2015, os créditos tributários relativos à CSLL foram majorados para refletir a elevação da alíquota de 15% para 20% até dezembro de 2018, retornando a alíquota de 15% a partir de janeiro de 2019.

### b.2) Passivo Fiscal Diferido

|  | 30/06/2019     | 30/06/2018    |
|--|----------------|---------------|
| Ajuste Positivo ao Valor de Mercado dos Títulos para Negociação e Derivativos                        | 499.272        | 83.143        |
| Ajuste Positivo ao Valor de Mercado dos Títulos Disponíveis para Venda                               | 21.644         | 624           |
| PIS/COFINS Diferidos sobre o Ajuste Positivo ao Valor de Mercado dos Títulos para Negociação - 4,65% | (24.223)       | (3.895)       |
| Ajustes Futuro - DI e DDI  | 18.649         | 17.243        |
| PIS/COFINS Diferidos sobre o Ajuste Futuro DI e DDI - 4,65%  | (867)          | (802)         |
| Total de Diferenças Temporárias - IRPJ   | 514.475        | 96.313        |
| Débitos sobre Diferenças Temporárias de IRPJ - 25%   | 128.619        | 24.078        |
| Débitos sobre Diferenças Temporárias de CSLL <sup>(1)</sup>  | 77.171         | 19.263        |
| Ajuste Positivo ao Valor de Mercado dos Títulos para Negociação e Derivativos                        | 499.272        | 83.143        |
| Ajuste Positivo ao Valor de Mercado dos Títulos Disponíveis para Venda                               | 21.644         | 624           |
| Ajustes Futuro - DI e DDI  | 18.649         | 17.243        |
| Base de Cálculo do Ativo Fiscal Diferido de PIS e COFINS   | 539.565        | 101.010       |
| Alíquota de PIS/COFINS   | 4,65%          | 4,65%         |
| Total do Débito de PIS e COFINS Diferidos  | 25.090         | 4.697         |
| <b>Total do Passivo Fiscal Diferido</b>  | <b>230.880</b> | <b>48.038</b> |
| Circulante   | 12.569         | 48.038        |
| Longo Prazo  | 218.311        | -             |

(1) Com o advento da conversão da MP nº 675 na Lei nº 13.169, de 6 de outubro de 2015, os créditos tributários relativos à CSLL foram majorados para refletir a elevação da alíquota de 15% para 20% até dezembro de 2018, retornando a alíquota de 15% a partir de janeiro de 2019.

### b.3) Expectativa de Realização dos Créditos Tributários e Passivo Fiscal Diferido

| Ano          | 30/06/2019            |                         |                                      | 30/06/2018            |                         |                                      |
|--------------|-----------------------|-------------------------|--------------------------------------|-----------------------|-------------------------|--------------------------------------|
|              | Ativo Fiscal Diferido | Passivo Fiscal Diferido | Valor Líquido dos Impostos Diferidos | Ativo Fiscal Diferido | Passivo Fiscal Diferido | Valor Líquido dos Impostos Diferidos |
| 2018         | -                     | -                       | -                                    | 83.053                | 48.038                  | 35.015                               |
| 2019         | 1.394                 | 12.569                  | (11.175)                             | 54.900                | -                       | 54.900                               |
| 2020         | 36.358                | 630                     | 35.728                               | 73.488                | -                       | 73.488                               |
| 2021         | 23.891                | 7.460                   | 16.431                               | 66.250                | -                       | 66.250                               |
| 2022         | 7.635                 | -                       | 7.635                                | 91.826                | -                       | 91.826                               |
| 2023         | 6.752                 | -                       | 6.752                                | 3.111                 | -                       | 3.111                                |
| Após 2023    | 306.011               | 210.221                 | 95.790                               | -                     | -                       | -                                    |
| <b>Total</b> | <b>382.041</b>        | <b>230.880</b>          | <b>151.161</b>                       | <b>372.628</b>        | <b>48.038</b>           | <b>324.590</b>                       |

Em função das diferenças existentes entre os critérios contábeis, fiscais e societários, a expectativa da realização dos créditos tributários não deve ser tomada como indicativo do valor dos lucros líquidos futuros. Em 30 de junho de 2019, não foram constituídos créditos tributários, substancialmente, sobre prejuízo fiscal e base negativa, no montante de R\$ 44.378, os quais serão registrados quando apresentarem efetivas perspectivas de realização, de acordo com o estudo técnico e análises pela Administração e pelas normas do Bacen.

### c) Valor Presente dos Créditos Tributários

O valor presente do ativo fiscal diferido em 30 de junho de 2019, considerando a taxa de captação projetada para o período é de R\$ 224.084 (30/06/2018 - R\$ 317.283).

### d) Outros Créditos - Diversos

|   | 30/06/2019     | 30/06/2018     |
|---|----------------|----------------|
| Impostos e Contribuições a Compensar/Recuperar <sup>(1)</sup>       | 54.261         | 51.970         |
| Devedores por Depósitos em Garantia                                 | 16.245         | 15.655         |
| Para Interposição de Recursos Trabalhistas (Nota 17.b.1)            | 8.433          | 8.244          |
| Para Interposição de Recursos Cíveis (Nota 17.b.2)                  | 7.812          | 7.411          |
| Adiantamentos Salariais/Outros                                      | 5.431          | 5.025          |
| Devedores por Compra de Valores e Bens (Nota 9.a)                   | 17.961         | 6.644          |
| Valores a Receber de Sociedades Ligadas                             | 1.067          | 251            |
| Valores a receber venda da marca (Nota 30.f)                        | 13.256         | 171.534        |
| Valores a receber venda Original Corporate Corretora <sup>(2)</sup> | 36.412         | -              |
| Valores a receber de transações de pagamentos <sup>(3)</sup>        | 213.588        | 133.044        |
| Valores a liquidar de distribuição de cobrança                      | 33.270         | 29.145         |
| Outros  | 15.076         | 7.007          |
| <b>Total</b>  | <b>406.567</b> | <b>420.275</b> |
| Circulante  | 377.066        | 233.086        |
| Longo Prazo   | 29.501         | 187.189        |

(1) O Conglomerado investiu durante o ano de 2015 em inovações tecnológicas para lançamento do Banco Digital. A variação do saldo deve-se ao reconhecimento de créditos fiscais referente ao valor aprovado pelo MCTI (Lei do Bem).

(2) O valor a receber da J&F Investimentos referente à venda da Original Corporate Corretora de Seguros Ltda. foi avaliado por empresa independente. O saldo a receber vence em 2019.

(3) Refere-se a valores a receber das compras efetuadas com cartão de crédito.

### e) Direitos Creditórios

|  | 30/06/2019       | 30/06/2018       |
|--|------------------|------------------|
| Direitos Creditórios (Nota 9.a) <sup>(1)</sup> | 2.449.341        | 1.934.042        |
| <b>Total</b>                                   | <b>2.449.341</b> | <b>1.934.042</b> |
| Circulante                                     | 2.449.341        | 1.772.576        |
| Longo Prazo                                    | -                | 161.466          |

(1) A rubrica "Direitos creditórios", que se refere à compra de direitos de recebíveis, a valores de mercado, com transferência definitiva dos riscos e benefícios, possui uma PCLD de R\$ 7.535 (30/06/2018 - R\$ 17.605). Do montante, R\$ 1.649.187 (30/06/2018 - R\$ 1.434.908) são da cadeia produtiva da J&F (Partes Relacionadas).

### 11. Outros Valores e Bens

|                                | 30/06/2019     | 30/06/2018     |
|--------------------------------|----------------|----------------|
| Bens não de Uso - Imóveis      | 113.386        | 114.674        |
| (Provisão para Desvalorização) | (13.607)       | (11.860)       |
| Despesas Antecipadas           | 17.185         | 14.528         |
| <b>Total</b>                   | <b>116.964</b> | <b>117.342</b> |
| Circulante                     | 17.185         | 14.528         |
| Longo Prazo                    | 99.779         | 102.814        |

## 12. Participações em Coligadas e Controladas

| Investimentos  | Quantidade de Ações ou Cotas Possuídas<br>Direta ou Indiretamente (Mil) |                             | 30/06/2019                           | 30/06/2018                           |
|--|---|-----------------------------|--------------------------------------|--------------------------------------|
|  | Atividade   | Ações Ordinárias<br>e Cotas | Participação<br>Direta e<br>Indireta | Participação<br>Direta e<br>Indireta |
| Controladas do Banco   |   |                             |                                      |                                      |
| Original Asset Management Ltda.                              | Administração de Carteira/ Fundos                                       | 1.999.800                   | 99,99%                               | 99,99%                               |
| Original Corporate Corretora de Seguros Ltda. <sup>(2)</sup> | Corretora de Seguros  | 885.550                     | 19,90%                               | 99,90%                               |
| Original App Ltda.   | Desenvolvimento/<br>Teleatendimento/Prestação de serviços<br>de crédito | 3.449.655                   | 99,99%                               | 99,99%                               |
| Original Investimentos Imobiliários Ltda.                    | Investimento<br>Imobiliário   | 99.999                      | 99,99%                               | 99,99%                               |

  

|  | Patrimônio Líquido | Lucro Líquido/<br>(Prejuízo) | Valor dos Investimentos |              | Resultado da Equivalência<br>Patrimonial |                       |
|--|--------------------|------------------------------|-------------------------|--------------|--|-----------------------|
|  | 30/06/2019         | 01/01 a<br>30/06/2019        | 30/06/2019              | 30/06/2018   | 01/01 a<br>30/06/2019                    | 01/01 a<br>30/06/2018 |
| Controladas do Banco                                     |                    |                              |                         |              |  |                       |
| Original Asset Management Ltda.                          | 3.092              | 72                           | 3.164                   | 3.047        | 73                                       | 62                    |
| Original Corporate Corretora de Seguros Ltda.            | 19.656             | (16.747)                     | 597                     | 863          | (3.332)                                  | (614)                 |
| Original Investimentos Imobiliários Ltda. <sup>(1)</sup> | 100                | -                            | 100                     | 100          | -  | -                     |
| Original App Ltda.                                       | 2.592              | (331)                        | 2.261                   | 2.551        | (331)                                    | 159                   |
| <b>Total</b>   | <b>25.440</b>      | <b>(17.006)</b>              | <b>6.122</b>            | <b>6.561</b> | <b>(3.590)</b>                           | <b>(393)</b>          |

(1) Em fase pré-operacional com capital a integralizar.

(2) Em 28 de dezembro de 2018 foi realizada a venda a J&F Investimento de 80% da parte acionária da Original Corporate Corretora de Seguros Ltda. no montante de R\$ 178.400.

## 13. Imobilizado de Uso

### a) Valor residual imobilizado de uso

|   | Custo          | Depreciação     | 30/06/2019    | 30/06/2018    |
|---|----------------|-----------------|---------------|---------------|
|   |                |                 | Residual      | Residual      |
| Outras Imobilizações de Uso               |                |                 |               |               |
| Instalações, Móveis e Equipamentos de Uso | 37.776         | (13.355)        | 24.421        | 25.946        |
| Sistemas de Processamento de Dados        | 68.605         | (38.577)        | 30.028        | 40.600        |
| Sistemas de Segurança e Comunicações      | 1.301          | (786)           | 515           | 299           |
| <b>Total</b>                              | <b>107.682</b> | <b>(52.718)</b> | <b>54.964</b> | <b>66.845</b> |

### b) Movimentação do Imobilizado de Uso

|   | 31/12/2018    |              |                          | 30/06/2019     |               |
|---|---------------|--------------|--------------------------|----------------|---------------|
|   | Saldo inicial | Aquisições   | Transferência/<br>Baixas | Depreciação    | Saldo Final   |
| Outras Imobilizações de Uso               |               |              |                          |                |               |
| Instalações, Móveis e Equipamentos de Uso | 24.181        | 2.228        | (4)                      | (1.984)        | 24.421        |
| Sistemas de Processamento de Dados        | 35.242        | 1.374        | (2)                      | (6.586)        | 30.028        |
| Sistemas de Segurança e Comunicações      | 392           | 186          | (8)                      | (55)           | 515           |
| <b>Total</b>                              | <b>59.815</b> | <b>3.788</b> | <b>(14)</b>              | <b>(8.625)</b> | <b>54.964</b> |

## 14. Intangível

### a) Valor residual

|                            | Custo          | Amortização      | 30/06/2019     | 30/06/2018     |
|----------------------------|----------------|------------------|----------------|----------------|
|                            |                |                  | Líquido        | Líquido        |
| Gastos com Desenvolvimento | 891.695        | (273.760)        | 617.935        | 642.820        |
| <b>Total</b>               | <b>891.695</b> | <b>(273.760)</b> | <b>617.935</b> | <b>642.820</b> |

### b) Movimentação do Intangível

|                            | 31/12/2018     |               |                          | 30/06/2019      |                |
|----------------------------|----------------|---------------|--------------------------|-----------------|----------------|
|                            | Saldo inicial  | Aquisição     | Transferência/<br>Baixas | Amortização     | Saldo Final    |
| Gastos com Desenvolvimento | 615.170        | 46.445        | (207)                    | (43.473)        | 617.935        |
| <b>Total</b>               | <b>615.170</b> | <b>46.445</b> | <b>(207)</b>             | <b>(43.473)</b> | <b>617.935</b> |

## 15. Captação de Recursos e Obrigações por Repasses

### a) Depósitos

|  | Sem Vencimento | Até 3 Meses    | De 3 a 12 Meses | Acima de 12 Meses | 30/06/2019       | 30/06/2018       |
|--|----------------|----------------|-----------------|-------------------|------------------|------------------|
|  |                |                |                 |                   | Total            | Total            |
| Depósitos à Vista                            | 189.148        | -              | -               | -                 | 189.148          | 161.808          |
| Depósitos Interfinanceiros                   | -              | 101.389        | -               | -                 | 101.389          | 18.961           |
| Depósitos a Prazo - CDB e RDB <sup>(1)</sup> | -              | 407.727        | 813.302         | 3.934.459         | 5.155.488        | 3.200.992        |
| Outros Depósitos                             | 2.345          | -              | -               | -                 | 2.345            | -                |
| <b>Total</b>                                 | <b>191.493</b> | <b>509.116</b> | <b>813.302</b>  | <b>3.934.459</b>  | <b>5.448.370</b> | <b>3.381.761</b> |
| Circulante                                   |                |                |                 |                   | 1.513.911        | 1.411.323        |
| Longo Prazo                                  |                |                |                 |                   | 3.934.459        | 1.970.438        |

(1) O total de depósito a prazo com liquidez antecipada é de R\$ 648.556 (30/06/2018 - R\$ 470.459).

Em 30 de junho de 2019 os Depósitos a Prazo estão compostos por RDB no montante de R\$ 138.230 (30/06/2018 - R\$ 130.796) e CDB de R\$ 5.017.258 (30/06/2018 - R\$ 3.070.196). O Conglomerado realiza operações com Certificado de Depósito Bancário (CDB) com taxas praticadas em operações pós-fixadas entre 90% e 129,50% do CDI, (30/06/2018 - 90% e 123% do CDI) e para as operações prefixadas o valor da taxa praticada varia entre 5,80% a.a. e 19,60% a.a. (30/06/2018 - 5,64% a.a. e 19,60% a.a.). Para operações de RDB com taxas pós-fixadas praticadas de 101,50% a 106% do CDI (30/06/2018 - 101% a 106% do CDI).

### a.1) Despesa de Captação no Mercado

|   | 01/01 a 30/06/2019 | 01/01 a 30/06/2018 |
|---|--------------------|--------------------|
| Depósitos Interfinanceiros                                    | (5.189)            | (1.182)            |
| Depósitos a Prazo - CDB e RDB                                 | (207.397)          | (143.153)          |
| Captação no Mercado Aberto                                    | (868)              | (3.542)            |
| Despesas de Letras de crédito do Agronegócio                  | (52.597)           | (29.552)           |
| Despesas de contribuição ao Fundo Garantidor de Crédito (FGC) | (4.866)            | (3.673)            |
| Despesas de Letras Financeiras                                | (4.864)            | (6.650)            |
| Despesas de Letras Imobiliárias                               | (44.017)           | (30.845)           |
| Despesas com operação estruturada -COE                        | (14)               | (6)                |
| <b>Total</b>  | <b>(319.812)</b>   | <b>(218.603)</b>   |

### b) Captações no Mercado Aberto

|                                     | 30/06/2019    |               | 30/06/2018     |
|-------------------------------------|---------------|---------------|----------------|
|                                     | Até 3 Meses   | Total         | Total          |
| Carteira Própria                    | 50.007        | 50.007        | 507.571        |
| Títulos Públicos                    |               |               |                |
| Notas do Tesouro Nacional - NTN B   | 50.007        | 50.007        | 234.102        |
| Letras Financeiras do Tesouro - LFT | -             | -             | 245.008        |
| Outros                              | -             | -             | 28.461         |
| Carteira de Terceiros               | -             | -             | 120.937        |
| Notas do Tesouro Nacional - NTN B   | -             | -             | 120.937        |
| <b>Total</b>                        | <b>50.007</b> | <b>50.007</b> | <b>628.508</b> |
| Circulante                          |               | 50.007        | 628.508        |

### c) Recursos de Aceites e Emissão de Títulos

|   | Até 3 Meses    | De 3 a 12 Meses  | Acima de 12 Meses | 30/06/2019       | 30/06/2018       |
|---|----------------|------------------|-------------------|------------------|------------------|
|   |                |                  |                   | Total            | Total            |
| Recursos de Letras Imobiliárias, Hipotecárias, de Crédito e Similares |                |                  |                   |                  |                  |
| Letras de Crédito do Agronegócio - LCA                                | 465.891        | 714.844          | 628.588           | 1.809.323        | 1.342.862        |
| Letras de Crédito Imobiliária - LCI                                   | 262.895        | 955.086          | 378.672           | 1.596.653        | 1.069.147        |
| Letras Financeiras- LF  | 4.739          | 272              | 53.302            | 58.313           | 92.970           |
| Certificados de operações estruturadas (COE)                          | -              | -                | -                 | -                | 472              |
| <b>Total</b>  | <b>733.525</b> | <b>1.670.202</b> | <b>1.060.562</b>  | <b>3.464.289</b> | <b>2.505.451</b> |
| Circulante  |                |                  |                   | 2.403.727        | 2.199.021        |
| Longo Prazo   |                |                  |                   | 1.060.562        | 306.430          |

O Conglomerado realiza operações LCA, com taxas praticadas em operações pós-fixadas entre 89% e 102% do CDI (30/06/2018 - 86% e 103% do CDI). Para as operações pré-fixadas o valor da taxa praticada varia entre 5,18% a.a. e 16,11% a.a. (30/06/2018 - 5,36% a.a. e 17,01% a.a.). Para LCI com taxas praticadas em operações pós-fixadas no montante de 90% a 103% do CDI (30/06/2018 - 86% e 102% do CDI). Para LF com taxas praticadas em operações pós-fixadas de 114% a 121% do CDI (30/06/2018 - 112% a 120% do CDI).

### d) Relações Interdependências

Referem-se ao registro das ordens de pagamento em moedas estrangeiras provenientes do exterior, basicamente, operações de câmbio, a ser cumpridas no País por seu contravalor em moeda nacional e transferência de recursos entre dependências no montante de R\$ 18.667 passivo (30/06/2018 - R\$ 8.202 ativo).

### e) Obrigações por Repasses do País

O Conglomerado possui operações de linhas de financiamento com recursos do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira (Funcafé) destinadas a cafeicultores, suas cooperativas e as agroindústrias, para utilização em custeio, colheita, estocagem e aquisição de café.

|                           | 30/06/2019   |              | 30/06/2018 |
|---------------------------|--------------|--------------|------------|
|                           | Até 3 Meses  | Total        | Total      |
| Funcafé - Capital de Giro | 7.733        | 7.733        | -          |
| <b>Total</b>              | <b>7.733</b> | <b>7.733</b> | <b>-</b>   |
| Circulante                |              | 7.733        | -          |

f) Despesa de Empréstimos e Repasses

|   | 30/06/2019  | 30/06/2018     |
|---|-------------|----------------|
| Despesas De Empréstimos No Exterior                 | 398         | (7.646)        |
| Despesas De Obrigações Com Banqueiros No Exterior   | (2)         | -              |
| Despesas De Repasses - Outras Instituições Oficiais | (436)       | -              |
| <b>Total</b>  | <b>(40)</b> | <b>(7.646)</b> |

16. Outras Obrigações

a) Fiscais e Previdenciárias

|  | 30/06/2019     | 30/06/2018    |
|--|----------------|---------------|
| Impostos e Contribuições sobre Serviços de Terceiros           | 934            | 855           |
| Impostos e Contribuições sobre Salários                        | 8.279          | 6.568         |
| I.R.- s/ Operações de renda fixa                               | 235            | 140           |
| I.R.- s/ operações de renda variável                           | 85             | -             |
| IOF - Capital de Giro  | 22             | 650           |
| Provisão para Imposto de Renda                                 | 290            | 211           |
| Provisão para Contribuição Social                              | 142            | 185           |
| Provisão para Impostos e Contribuições Diferidos (Nota 10.b.2) | 230.880        | 48.038        |
| Outros   | 2.258          | 1.830         |
| <b>Total</b>   | <b>243.125</b> | <b>58.477</b> |
| Circulante   | 243.125        | 58.477        |

b) Outras Obrigações - Diversas

|  | 30/06/2019     | 30/06/2018     |
|--|----------------|----------------|
| Provisão para Processos Judiciais e Administrativos - Ações Trabalhistas (Nota 17.b.1) | 27.495         | 26.489         |
| Provisão para Processos Judiciais e Administrativos - Ações Cíveis (Nota 17.b.2)       | 16.645         | 14.219         |
| Provisão para Pagamentos a Efetuar   | 80.279         | 67.900         |
| Despesas de Pessoal  | 61.162         | 52.755         |
| Outras Despesas Administrativas  | 15.833         | 13.107         |
| Outros Pagamentos  | 3.284          | 2.038          |
| Consignados  | 1.148          | 177            |
| Recebimentos a Ressarcir Demais Convênios <sup>(1)</sup>                               | 6.205          | 13.822         |
| Contas a Pagar de Uso, Consumo e Prestação de Serviços                                 | 33             | -              |
| Cessões de Crédito a Liquidar  | (40)           | 157            |
| Valores a pagar de sociedades ligadas  | -              | 196            |
| Subscrições de Capital a Integralizar  | 100            | 100            |
| Recuperação de Crédito   | 4              | 8              |
| Credores Diversos - Exterior/Pais <sup>(2)</sup>                                       | 267.176        | 168.719        |
| Provisão para Fianças  | 6.200          | 1.876          |
| <b>Total</b>   | <b>405.245</b> | <b>293.663</b> |
| Circulante   | 361.105        | 252.955        |
| Longo Prazo  | 44.140         | 40.708         |

(1) Valores a pagar para correspondentes bancários.

(2) Refere-se principalmente ao registro de boletos emitidos pelo Banco Original que são pagos em outros bancos em D+1 e a obrigações com a bandeira referentes às operações com cartões de débito e crédito.

17. Ativos e Passivos Contingentes e Provisões

a) Ativos Contingentes

Os ativos contingentes não são reconhecidos contabilmente, exceto quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não cabem mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com êxito provável, quando existentes, são apenas divulgados nas demonstrações financeiras.

b) Provisões e Passivos Contingentes

b.1) Provisão para Processos Trabalhistas

São ações movidas pelos Sindicatos, Associações, Ministério Público do Trabalho e ex-empregados pleiteando direitos trabalhistas. A provisão para os processos trabalhista (ações ajuizadas por ex-empregados e terceiros) são feitas de acordo com a opinião legal dos assessores jurídicos externos e sua constituição é realizada sempre que a perda for avaliada como provável.

Para esses processos trabalhistas foram efetuados depósitos judiciais no montante de R\$ 8.433 (30/06/2018 - R\$ 8.244).

A movimentação das provisões está representada conforme segue:

|                       | 01/01 a<br>30/06/2019 | 01/01 a<br>30/06/2018 |
|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| Saldo Inicial         | 24.499                | 24.760                |
| Constituição          | 6.892                 | 2.393                 |
| Atualização Monetária | 1.486                 | 678                   |
| Reversão              | (5.382)               | (1.342)               |
| <b>Saldo Final</b>    | <b>27.495</b>         | <b>26.489</b>         |

O cenário de incerteza de duração dos processos e a possibilidade de alterações na jurisprudência dos tribunais, tornam incertos os valores e o cronograma esperado de saídas. A previsão de consumo das provisões é de até quatro anos.

b.2) Provisões para Processos Cíveis

Estas ações são em geral decorrentes de: (1) ações com pedido de revisão de termos e condições contratuais ou pedidos de ajustes monetários, (2) ações decorrentes de contratos de financiamento, (3) ações de execução e (4) ações de indenização por perdas e danos.

Para os processos cíveis elencados na categoria Cível Massa (consignado-legado Matone), as provisões são feitas por histórico de condenações de processos nos últimos 12 meses. As categorias massa especial (ações cíveis oriundas do Banco Digital), especial (ações cíveis valoradas acima de R\$200mil) são feitas de acordo com a opinião legal dos assessores jurídicos externos e sua constituição é realizada sempre que a perda for avaliada como provável. Segue movimentação das provisões:

|                       | 01/01 a<br>30/06/2019 | 01/01 a<br>30/06/2018 |
|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| Saldo Inicial         | 16.916                | 17.696                |
| Constituição          | 3.521                 | 2.685                 |
| Atualização Monetária | -                     | 96                    |
| Reversão              | (3.792)               | (6.258)               |
| <b>Saldo Final</b>    | <b>16.645</b>         | <b>14.219</b>         |

Para esses processos foram efetuados depósitos judiciais no montante de R\$ 7.812 (30/06/2018 - R\$ 7.411).

O cenário de incerteza de duração dos processos e a possibilidade de alterações na jurisprudência dos tribunais, tornam incertos os valores e o cronograma esperado de saídas. A previsão de consumo das provisões é de até quatro anos.

### b.3) Passivos Contingentes Classificados como Risco de Perda Possível

São processos de naturezas trabalhista, cível e fiscal classificados, com base na expectativa de perda e conforme o prognóstico dos advogados, como risco de perda possível, não reconhecidos contabilmente, mas divulgados nas notas explicativas das demonstrações financeiras.

Em 30 de junho de 2019 e 2018, o Conglomerado possuía os seguintes montantes de passivos contingentes classificados como possíveis:

|                        | 01/01 a<br>30/06/2019 | 01/01 a<br>30/06/2018 |
|------------------------|-----------------------|-----------------------|
| Processos Trabalhistas | 33.036                | 60.043                |
| Processos Cíveis       | 41.608                | 34.365                |
| Processos Fiscais      | 10.562                | 9.750                 |
| Total                  | 85.206                | 104.158               |

## 18. Patrimônio Líquido

### a) Capital Social

#### Banco Original S.A.:

Em 30 de junho de 2019 o capital social de R\$ 2.130.001 (30/06/2018 - R\$ 2.130.001) de domiciliados no País, integralizado é assim representado:

|                         | 30/06/2019 |               |           | 30/06/2018 |               |           |
|-------------------------|------------|---------------|-----------|------------|---------------|-----------|
|                         | Ordinárias | Preferenciais | Total     | Ordinárias | Preferenciais | Total     |
| De Domiciliados no País | 2.053.913  | 76.088        | 2.130.001 | 2.053.913  | 76.088        | 2.130.001 |
| Total                   | 2.053.913  | 76.088        | 2.130.001 | 2.053.913  | 76.088        | 2.130.001 |

#### Banco Original do Agronegócio S.A.:

Em 30 de junho de 2019 o capital social de R\$ 109.123 (30/06/2018 - R\$ 109.123) de domiciliados no País, integralizado é assim representado:

|                         | 30/06/2019     |         | 30/06/2018     |           |
|-------------------------|----------------|---------|----------------|-----------|
|                         | Ordinárias R\$ | Total   | Ordinárias R\$ | Total R\$ |
| De Domiciliados no País | 109.123        | 109.123 | 109.123        | 109.123   |
| Total                   | 109.123        | 109.123 | 109.123        | 109.123   |

### b) Ajuste de Avaliação Patrimonial

Refere-se ao valor do ajuste a valor de mercado relativo aos títulos públicos representados por NTN, LTN e Títulos privados no montante de R\$ 11.558 (30/06/2018 - R\$ (437)).

### c) JCP e Dividendos

Nos primeiros semestres de 2019 e 2018 não foram deliberados dividendos e juros sobre capital próprio pois o Conglomerado possui estoque de prejuízo fiscal, ou seja, o lucro do semestre foi absorvido por estoque de prejuízo fiscal acumulado de períodos anteriores.

## 19. Limites Operacionais

O gerenciamento de capital consiste no processo contínuo de monitoramento e controle do capital necessário para fazer face aos riscos a que o Conglomerado está sujeito, diante de seus objetivos estratégicos, refletidos em suas metas. Neste sentido, as Resoluções nº 4.192 e nº 4.193 de 2013 e alterações posteriores definiram as principais métricas para alocação de capital das instituições, seguindo as orientações do Comitê de Basileia. Nessas resoluções foram instituídos os conceitos de Patrimônio de Referência (PR Nível I e Nível II) e Ativos Ponderados pelo Risco (RWA).

O cálculo dos Ativos Ponderados ao Risco (RWA) consiste em uma soma de parcelas que quantificam e consolidam os riscos de mercado, crédito e operacional. Consequentemente, o Índice de Basileia verifica a relação entre a base de capital e os diversos riscos incorridos pelo Conglomerado.

No quadro abaixo destaca-se a abertura do Índice de Basileia, calculado com base nas Demonstrações Contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial (Banco Original S.A., Banco Original do Agronegócio S.A., Fundo de investimento em direitos creditórios Picpay e Offshore Cayman), nos termos da Resolução nº 4.280, substituindo o conceito de Conglomerado Financeiro.

|  | 30/06/2019 | 30/06/2018 |
|--|------------|------------|
| Patrimônio de Referência Nível I                   | 1.361.778  | 1.228.199  |
| Patrimônio de Referência (Níveis I e II)           | 1.361.778  | 1.228.199  |
| RWA (Patrimônio de Referência Exigido)             | 9.922.919  | 8.127.544  |
| RWA <sub>CPAD</sub> (Parcela de Risco de Crédito)  | 7.340.376  | 6.420.206  |
| RWA <sub>MPAD</sub> (Parcelas de Risco de Mercado) | 1.604.635  | 856.617    |
| RWA <sub>OPAD</sub> (Parcela de Risco Operacional) | 977.908    | 850.721    |
| Índice de Basileia III e II <sup>(1)</sup>         | 13,7%      | 15,1%      |

<sup>(1)</sup> Para fins de apuração do índice de Basileia, o conglomerado de forma conservadora, e em linha com os conceitos de Basileia de uma gestão prudencial, está excluindo o impacto da venda da marca e da corretora na apuração do Nível I e a Exposição de RWA, a fim de demonstrar a não alavancagem dos negócios até que haja o efetivo recebimento das parcelas em aberto pela venda da marca. O índice de Basileia não excluiu os impactos mencionados é de 14,23%.

Em junho de 2019 e 2018 o Conglomerado Original mostrou-se enquadrado no limite de Capital Regulatório, de 10,5%, e com Patrimônio de Referência compatível com o nível de risco do Conglomerado.

O Conglomerado divulga trimestralmente informações referentes à gestão de riscos e requisitos mínimos de patrimônio de referência (PR), de Nível I e Nível II. O relatório com maior detalhamento das premissas, estrutura e metodologias encontra-se no endereço eletrônico [www.original.com.br](http://www.original.com.br).

Adicionalmente ao Índice de Basileia, as instituições financeiras são obrigadas a manter a aplicação de recursos no ativo permanente de acordo com o nível do patrimônio de referência ajustado. Os recursos aplicados no ativo permanente, apurados de forma consolidada, estão limitados a 50% do valor do patrimônio de referência ajustado na forma da regulamentação em vigor. Em 30 de junho de 2019 e 2018, o Conglomerado encontra-se enquadrado no referido índice.

## 20. Partes Relacionadas

### a) Participação Acionária

A tabela a seguir demonstra a participação acionária direta (ações ordinárias e preferenciais) em 30 de junho de 2019 e 2018:

|   | Ações Ordinárias                            |      | Ações Preferenciais |      | 30/06/2019  |      |
|---|---|------|---------------------|------|-------------|------|
|   | Quantidade                                  | (%)  | Quantidade          | (%)  | Quantidade  | (%)  |
| Banco Original S.A                          |   |      |                     |      |             |      |
| Acionistas                                  | (Em Milhares de Ações, Exceto Porcentagens) |      |                     |      |             |      |
| J&F Participações S.A. (J&F) <sup>(1)</sup> | 518.913.037                                 | 100% | 18.913.036          | 100% | 537.826.073 | 100% |
| Total                                       | 518.913.037                                 | 100% | 18.913.036          | 100% | 537.826.073 | 100% |

<sup>(1)</sup> É uma empresa de investimentos (Holding).

|                                   | Ações Ordinárias                            |      | 30/06/2018  |           |
|-----------------------------------|---|------|-------------|-----------|
|                                   | Quantidade                                  | (%)  | Quantidade  | Total (%) |
| Banco Original do Agronegócio S.A | (Em Milhares de Ações, Exceto Porcentagens) |      |             |           |
| Acionistas                        | 99.000.000                                  | 99%  | 99.000.000  | 99%       |
| J&F Participações S.A. (J&F)      | 1.000.000                                   | 1%   | 1.000.000   | 1%        |
| Pessoas Físicas (PF)              |   |      |             |           |
| Total                             | 100.000.000                                 | 100% | 100.000.000 | 100%      |

**b) Transações com Partes Relacionadas**

Em 30 de junho de 2019 e 2018, os saldos de operações e os resultados obtidos em transações com partes relacionadas estão divulgados de acordo com as normas estabelecidas pelo Pronunciamento Técnico CPC 05 e pela Resolução CMN nº 4.636/2018, conforme os saldos apresentados abaixo:

|   | Ativos (Passivos) |            | Receitas (Despesas) |                    |
|---|-------------------|------------|---------------------|--------------------|
|   | 30/06/2019        | 30/06/2018 | 01/01 a 30/06/2019  | 01/01 a 30/06/2018 |
| <b>Ações</b>  | 705.485           | 321.680    | 332.106             | (17.127)           |
| JBS S.A. (JBS) <sup>(1)</sup>                                   | 705.485           | 321.680    | 332.106             | (17.127)           |
| <b>Valores a Receber de Sociedades Ligadas</b>                  | 49.668            | 171.534    | -                   | 16.277             |
| J&F Investimentos S.A. (Nota 30.f) (Nota 10.d) <sup>(2)</sup>   | 49.668            | 171.534    | -                   | 16.277             |
| <b>Cotas de fundos</b>  | 115.901           | 116.000    | (314)               | -                  |
| Colorado Fundo de investimento em Participações Multiestratégia | 115.901           | 116.000    | (314)               | -                  |
| <b>Depósito à Vista</b>   | (10.165)          | (4.436)    | -                   | -                  |
| Controladora  |                   |            |                     |                    |
| J&F Participações S.A.  | (28)              | -          | -                   | -                  |
| Controladas e de controle compartilhado                         |                   |            |                     |                    |
| Original APP Ltda.  | (2)               | (3)        | -                   | -                  |
| Original Corporate Corretora Ltda.                              | (2.300)           | (3)        | -                   | -                  |
| Coligadas   |                   |            |                     |                    |
| J&F Investimentos S.A.  | (37)              | (23)       | -                   | -                  |
| JBS S.A. (JBS)  | (2.124)           | (77)       | -                   | -                  |
| Seara Alimentos Ltda.   | (330)             | (716)      | -                   | -                  |
| Flora Produtos de Limpeza e Higiene S.A.                        | (660)             | (691)      | -                   | -                  |
| Flora Distribuidora de Produtos de Higiene e Limp, S.A.         | (609)             | (387)      | -                   | -                  |
| Eldorado Brasil Celulose S.A.                                   | (9)               | (32)       | -                   | -                  |
| Picpay Serviços Ltda ME   | (1.644)           | -          | -                   | -                  |
| Fazenda Botas Agropecuária Ltda.                                | (5)               | -          | -                   | -                  |
| Futura Venture Capital Participações Ltda.                      | (2)               | -          | -                   | -                  |
| JJBM Participações Ltda.  | (5)               | -          | -                   | -                  |
| JBj Barra do Tietê Agropecuária Ltda.                           | (3)               | (19)       | -                   | -                  |
| CV - Rádio e Televisão Ltda.                                    | (7)               | -          | -                   | -                  |
| JBj Agropecuária Ltda.  | (10)              | -          | -                   | -                  |
| VLBM Participações Ltda.  | (20)              | (9)        | -                   | -                  |
| Ambar Energia Ltda.   | (1)               | (1)        | -                   | -                  |
| JBS Aves Ltda.  | (308)             | (475)      | -                   | -                  |
| FIP Multiestratégia Formosa                                     | (332)             | (7)        | -                   | -                  |
| JBS Confinamento Ltda.  | (1)               | (1)        | -                   | -                  |
| Canal Rural Produções Ltda.                                     | (76)              | (5)        | -                   | -                  |
| J&F Urbanismo   | (2)               | -          | -                   | -                  |
| Instituto Germinare   | (5)               | -          | -                   | -                  |
| VNMB Participações Ltda.  | (1)               | -          | -                   | -                  |
| WWMB Participações Ltda.  | (1)               | -          | -                   | -                  |
| Meat Snack Partners do Brasil Ltda.                             | (33)              | -          | -                   | -                  |
| Pinheiros Fundo de Investimento em Participações                | (96)              | -          | -                   | -                  |
| Seara Comércio de Alimentos Ltda.                               | (121)             | (261)      | -                   | -                  |
| Agrícola Jandelle   | -                 | (250)      | -                   | -                  |
| J&F Santa Maria desenvolvimento urbano SPE Ltda.                | (1)               | -          | -                   | -                  |
| Fic de Fip JMF  | (4)               | -          | -                   | -                  |
| Fip Caixa Milão   | (9)               | -          | -                   | -                  |
| Arrossensal Agropecuária Industrial S/A                         | (6)               | -          | -                   | -                  |
| Pessoas Físicas   | (1.373)           | (1.476)    | -                   | -                  |
| <b>Depósito a Prazo</b>   | (494.611)         | (325.926)  | (6.126)             | (4.232)            |
| Controladora  |                   |            |                     |                    |
| J&F Participações S.A.  | (5.157)           | (25.838)   | (11)                | (733)              |
| Controladas e de controle compartilhado                         |                   |            |                     |                    |
| Original APP Ltda.  | (2.355)           | (2.314)    | (70)                | (27)               |
| Original Asset Management Ltda.                                 | (1.894)           | (1.896)    | (55)                | (41)               |
| Original Corporate Corretora de Seguros Ltda.                   | (3.258)           | (257)      | (7)                 | (16)               |
| Coligadas   |                   |            |                     |                    |
| Flora Distribuidora de Produtos de Higiene e Limp, S.A.         | (5.415)           | (5.210)    | (171)               | (170)              |
| Flora Produtos de Limpeza e Higiene S.A.                        | (7.087)           | (6.819)    | (224)               | (222)              |
| JBS S.A.  | (54.670)          | (51.369)   | (1.654)             | (132)              |
| Seara Alimentos Ltda.   | (71.058)          | (67.393)   | (2.150)             | (2.144)            |
| Fip Caixa Milão   | -                 | (386)      | -                   | (9)                |
| Instituto Germinare   | (33)              | (89)       | (1)                 | -                  |
| J&F Floresta Agropecuária Araguaia Ltda.                        | -                 | (139.453)  | -                   | (45)               |
| São João Transmissora de Energia S.A.                           | -                 | (1.513)    | -                   | (48)               |
| São Pedro Transmissora de Energia S.A.                          | (1.495)           | -          | (89)                | -                  |
| JBj Agropecuária Ltda.  | -                 | (210)      | -                   | (3)                |
| Picpay Serviços Ltda ME   | (29.533)          | -          | (512)               | -                  |
| Mataboi Alimentos Ltda.   | (10.041)          | -          | (41)                | -                  |
| Arrossensal Agropecuária Industrial S/A                         | (589)             | -          | (3)                 | -                  |
| Globe Investimentos Ltda.                                       | (247.074)         | -          | (40)                | -                  |
| Meat Snack Partners do Brasil Ltda.                             | (12.576)          | -          | (76)                | -                  |
| Pessoas Físicas   | (42.376)          | (23.179)   | (1.022)             | (642)              |

(1) As ações estão marcadas ao valor de mercado e a receita é decorrente da variação positiva do período.

(2) O valor a receber pela venda da Original Corretora é de R\$ 36.412 e pela venda da marca e domínio R\$ 13.256 totalizando o montante de 49.668. (vide Nota 10.d).

Demais transações

**Cessão de Crédito:** No primeiro semestre de 2019 não tivemos cessão de carteira de crédito com transferência substancial de riscos e benefícios, para empresas ligadas (Nota Explicativa nº 9.f) (30/06/2018 - R\$ 166.000).

**Direitos Creditórios:** Foi feita a aquisição de direitos de recebíveis decorrente de vendas mercantis, a valor de mercado, no montante de R\$ 1.649.187 (30/06/2018 -R\$ 1.434.908), da cadeia produtiva da J&F Investimentos S.A. (Nota Explicativa nº 10.e)

**Prestação de serviços:** Em 22 de dezembro de 2016, o Banco Original firmou contrato com a J&F Investimentos S.A. para adquirir serviços de consultoria de inteligência e marketing, para promoção e divulgação de suas atividades, visando sua consolidação e expansão perante seu público. O valor estabelecido para pagamento dos serviços está baseado em indicadores de performance do Banco. O impacto no resultado em junho de 2019 foi de R\$ 8.385 (30/06/2018 - R\$ 984).

## 21. Receitas de Prestação de Serviços e Tarifas

### a) Receita de Prestação de Serviços

|  | 01/01 a<br>30/06/2019 | 01/01 a<br>30/06/2018 |
|--|-----------------------|-----------------------|
| Cobrança e Arrecadações                        | 3.513                 | 2.466                 |
| Prestação de Serviços de Assessoria Financeira | 670                   | 1.004                 |
| Serviço de recebimento e envio de valores      | -                     | 1.589                 |
| Comissões de Cartões                           | 7.000                 | 5.392                 |
| Rendas de Garantias Prestadas                  | 3.819                 | 5.181                 |
| Outras   | 1.936                 | 3.271                 |
| <b>Total</b>                                   | <b>16.938</b>         | <b>18.903</b>         |

### b) Tarifas

|              | 01/01 a<br>30/06/2019 | 01/01 a<br>30/06/2018 |
|--------------|-----------------------|-----------------------|
| Tarifas      | 10.873                | 3.412                 |
| <b>Total</b> | <b>10.873</b>         | <b>3.412</b>          |

## 22. Despesas de Pessoal

|              | 01/01 a<br>30/06/2019 | 01/01 a<br>30/06/2018 |
|--------------|-----------------------|-----------------------|
| Remuneração  | (89.929)              | (79.948)              |
| Encargos     | (27.891)              | (26.196)              |
| Benefícios   | (18.301)              | (18.091)              |
| Outras       | (238)                 | (230)                 |
| <b>Total</b> | <b>(136.359)</b>      | <b>(124.465)</b>      |

## 23. Outras Despesas Administrativas

|   | 01/01 a<br>30/06/2019 | 01/01 a<br>30/06/2018 |
|---|-----------------------|-----------------------|
| Serviços Técnicos Especializados e de Terceiros | (22.741)              | (19.480)              |
| Depreciações e Amortizações                     | (52.098)              | (57.227)              |
| Propaganda e Publicidade <sup>(2)</sup>         | (18.529)              | (1.751)               |
| Comunicações                                    | (2.117)               | (1.420)               |
| Processamento de Dados                          | (49.597)              | (44.671)              |
| Aluguéis  | (4.985)               | (4.498)               |
| Transportes e Viagens                           | (3.414)               | (1.864)               |
| Serviços de Vigilância e Segurança              | (1.440)               | (1.452)               |
| Manutenção e Conservação de Bens                | (1.952)               | (2.067)               |
| Serviços do Sistema Financeiro <sup>(1)</sup>   | (42.382)              | (28.858)              |
| Água, Energia e Gás                             | (916)                 | (814)                 |
| Material  | (461)                 | (524)                 |
| Despesas Legais e Jurídicas                     | (955)                 | (788)                 |
| Despesas com registros de títulos e documentos  | (474)                 | -                     |
| Serviços de copa e cozinha                      | (406)                 | -                     |
| Indenizações Judiciais diversas                 | (578)                 | (615)                 |
| Outros tributos e taxas                         | (2.561)               | (1.133)               |
| Outras despesas administrativas                 | (6.014)               | (3.512)               |
| <b>Total</b>                                    | <b>(211.620)</b>      | <b>(170.674)</b>      |

(1) Refere-se principalmente a despesas com a utilização de cartões de débito e crédito, corretagens e outros serviços financeiros.

(2) O saldo de propaganda e Publicidade contempla o valor de R\$ 8.385 de consultoria de inteligência e marketing pago a J&F Investimentos S.A (vide Nota 20.b Prestação de serviços) e o pagamento de royalties para a J&F Investimentos no valor de R\$ 6.349 (vide nota 30.f).

## 24. Despesas Tributárias

|                       | 01/01 a<br>30/06/2019 | 01/01 a<br>30/06/2018 |
|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| Despesa com COFINS    | (23.491)              | (8.133)               |
| Despesa com ISS       | (1.422)               | (1.109)               |
| Despesa com PIS/Pasep | (3.816)               | (1.322)               |
| <b>Total</b>          | <b>(28.729)</b>       | <b>(10.564)</b>       |

## 25. Outras Receitas Operacionais

|                                     | 01/01 a<br>30/06/2019 | 01/01 a<br>30/06/2018 |
|-------------------------------------|-----------------------|-----------------------|
| Atualização de Depósitos Judiciais  | 272                   | 429                   |
| Atualização de Impostos a Compensar | 1.149                 | 4.372                 |
| Recuperação de Encargos e Despesas  | 195                   | 2.451                 |
| Reversão de Provisões Cíveis        | 272                   | 3.477                 |
| Crédito Fiscal                      | -                     | 19.553                |
| Receita de Atualização Monetária    | 3.962                 | 16.276                |
| Outras Receitas                     | 493                   | 93                    |
| <b>Total</b>                        | <b>6.343</b>          | <b>46.651</b>         |

## 26. Outras Despesas Operacionais

|                           | 01/01 a<br>30/06/2019 | 01/01 a<br>30/06/2018 |
|---------------------------|-----------------------|-----------------------|
| Provisões Operacionais    |                       |                       |
| Trabalhistas              | (2.996)               | (1.728)               |
| Indenizações trabalhistas | (3.763)               | (663)                 |
| Provisão para fianças     | (4.127)               | (172)                 |
| Perdas com conta corrente | -                     | (384)                 |
| Prejuízos Operacionais    | (2.242)               | -                     |
| Outras                    | (391)                 | (225)                 |
| <b>Total</b>              | <b>(13.519)</b>       | <b>(3.172)</b>        |

## 27. Resultado não Operacional

|  | 01/01 a<br>30/06/2019 | 01/01 a<br>30/06/2018 |
|--|-----------------------|-----------------------|
| Prejuízo na Alienação de Valores e Bens                  | (1.703)               | (359)                 |
| Baixa de bens do ativo imobilizado                       | (18)                  | (269)                 |
| Desvalorização/ Reversão de Outros Valores e Bens (BNDU) | (3.679)               | (122)                 |
| Outras Receitas/(Despesas)                               | 501                   | 78                    |
| <b>Total</b>   | <b>(4.899)</b>        | <b>(672)</b>          |

## 28. Imposto de Renda e Contribuição Social (Correntes e Diferidos)

Em 30 de junho de 2019 e 2018, os valores diferidos foram calculados sobre prejuízo fiscal, base negativa de contribuição social, provisão para créditos de liquidação duvidosa e outras provisões temporariamente não dedutíveis.

Os créditos são registrados por seus valores nominais e serão revertidos conforme suas exclusões no cálculo do resultado tributável em períodos futuros, quando os valores contábeis dos ativos e passivos forem realizados ou liquidados e/ou quando lucro tributável for apurado.

O ativo e passivo fiscal diferido de IRPJ e CSLL estão apresentados nas rubricas “Outros créditos – Diversos” e “Outras obrigações – Fiscais e Previdenciárias”, respectivamente.

|   | 01/01 a<br>30/06/2019 | 01/01 a<br>30/06/2018 |
|---|-----------------------|-----------------------|
| Resultado antes da Tributação e deduzidas as participações do lucro e JCP | 82.940                | (12.349)              |
| Resultado de Participações em Coligadas e Controladas                     | 2.725                 | (152)                 |
| Outras Diferenças Permanentes - CSLL                                      | 726                   | (19.640)              |
| Outras Diferenças Permanentes - IRPJ                                      | 2.389                 | (19.707)              |
| Base de cálculo - CSLL  | 86.391                | (32.140)              |
| Base de cálculo - IRPJ  | 88.054                | (32.707)              |
| CSLL <sup>(1)</sup>   | (29.685)              | 6.428                 |
| IRPJ - 25% Deduzidos dos Incentivos Fiscais                               | (49.654)              | 8.073                 |
| <b>Total de Imposto de Renda e Contribuição Social</b>                    | <b>(79.339)</b>       | <b>14.501</b>         |
| <b>Encargo Líquido de IRPJ e CSLL</b>                                     | <b>(79.339)</b>       | <b>14.501</b>         |

(1) Com o advento da conversão da MP nº 675 na Lei nº 13.169, de 6 de outubro de 2015, os créditos tributários relativos à CSLL foram majorados para refletir a elevação da alíquota de 15% para 20% até dezembro de 2018, retornando a alíquota de 15% a partir de janeiro de 2019.

## 29. Estrutura de Gerenciamento de Riscos

O Conglomerado preza por uma estrutura organizacional que permite um controle tempestivo, independente e assertivo, suportado por processos de identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, reporte, controle e mitigação dos diversos riscos incorridos em virtude de suas atividades, mantendo-se sempre em linha com as melhores práticas de mercado e atendendo às regulações pertinentes.

Em fevereiro de 2019 foi constituído o Conselho de Administração (CA) do Conglomerado Original que, conforme regulação vigente, é a autoridade superior nas decisões quanto ao apetite a risco e a alocação de capital do Conglomerado. Por sua vez, o Comitê Executivo de Gestão Integrada de Riscos (CEGIR) é responsável por assessorar o CA nas discussões de gestão de capital, principalmente quando relacionado ao Apetite a Risco do Conglomerado. As revisões das diretrizes de gerenciamento de risco e de capital, bem como os limites de risco, são definidas por comitê composto pelo corpo diretivo do Conglomerado.

Ponto fundamental da estrutura de gerenciamento de risco é a segregação de atividades entre as áreas de negócios e as áreas de controle, evitando conflitos de interesses e garantindo a independência dos administradores. Por sua vez, os processos operacionais têm como núcleo duas vertentes igualmente relevantes: o envolvimento de todas as áreas quando da implantação e comercialização de um novo produto ou serviço, e a independência na mensuração e reporte de riscos por essas áreas em processos já implantados.

O Conglomerado qualifica e gerencia seus potenciais riscos nas seguintes classes:

Risco de Crédito: possibilidade de ocorrência de perdas financeiras associadas ao não cumprimento pela contraparte de suas respectivas obrigações nos termos pactuados, integral ou parcialmente, sempre observando proativamente não só o desempenho e perspectivas dos negócios do cliente como também o valor das garantias agregadas.

Risco de Mercado: possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos preços de mercado de posições detidas, inclusive as eventuais perdas decorrentes do tamanho da posição perante a liquidez dos mercados durante processos de liquidação.

Risco de Liquidez: possibilidade de o Conglomerado não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações financeiras esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive aquelas decorrentes da vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas.

Risco Operacional: possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de reflexos advindos de eventos externos.

Gestão de Capital: é o processo contínuo de monitoramento e controle do capital necessário para fazer face aos riscos a que o Conglomerado está sujeito, perante seus objetivos estratégicos, refletidos em suas metas.

#### a. Gerenciamento de Riscos Operacionais

Segundo a Resolução 4.557/17, incluem-se nos eventos de risco operacional: fraudes internas e externas; práticas inadequadas relativas a clientes, produtos e serviços; falhas na execução, cumprimento de prazos e gerenciamento das atividades do Conglomerado; danos a ativos físicos próprios ou de uso pelo Conglomerado; aqueles que acarretam interrupção de atividades; falhas em sistemas de tecnologia da informação; e demandas trabalhistas e segurança deficiente do local de trabalho.

Incluem-se ainda os riscos associados a: falhas em processos realizados por terceiros que possam afetar a operação do Conglomerado e consequentemente sua imagem; Inadequação ou deficiência em contratos firmados pelo Conglomerado; sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais/regulatórios, incluindo o descumprimento do programa de integridade e indenizações decorrentes das atividades desenvolvidas pelo Conglomerado.

A estrutura de risco operacional do Conglomerado Original visa a identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar os riscos operacionais aos quais o Conglomerado está exposto, além de disseminar internamente a cultura de controle de riscos. Esta estrutura está formalizada na Política de Gerenciamento de Risco Operacional, documento que define a metodologia, os processos e as responsabilidades na gestão do risco operacional. A área de Risco Operacional deve atuar de forma corretiva e preventiva, evitando novos eventos ou a reincidência de falhas, e elaborar um Plano de Contingência para continuidade dos negócios. A estrutura conta ainda com o Comitê de Risco Operacional e Controles Internos.

#### b. Gerenciamento de Riscos de Mercado

O Risco de Mercado trata das perdas potenciais em razão das oscilações das taxas e cotações de mercado que precificam os instrumentos financeiros pertencentes à carteira do Conglomerado. A gestão de risco de mercado compreende o conjunto de procedimentos que buscam identificar, mensurar, controlar e reportar os riscos de mercado intrínsecos a cada posição. A estrutura de gerenciamento de risco de mercado do Conglomerado segue as melhores práticas de mercado e atendem ainda aos requisitos da Resolução nº 4.557/17 do Banco Central.

A análise de exposição das carteiras do Conglomerado é pautada em processos realizados pela Diretoria de Riscos em conformidade com as diretrizes definidas e formalizadas na Política de Risco de Mercado, documento interno aprovado e revisado pelo Conselho de Administração (CA).

Os pilares que estruturam a gestão de risco de mercado e de taxa de juros são:

- Value at Risk (Valor em Risco)
- Stress Test
- Stop Loss

#### c. Gerenciamento de Riscos de Liquidez

As diretrizes da Alta Administração para o processo de Risco de Liquidez são norteadas pela Política de Risco de Liquidez que é aprovada e revisada pelo Conselho de Administração (CA). Esta política segue as melhores práticas de mercado além de estar em linha com a Resolução nº 4.557/17 do Banco Central.

A Diretoria de Riscos é responsável por identificar, monitorar, controlar, analisar e reportar os possíveis descasamentos de fluxos de caixa ou oscilações de mercado que comprometam a liquidez do Conglomerado. Este monitoramento é realizado diariamente, sendo reportado às áreas e fóruns responsáveis pela gestão de liquidez.

Estas informações quantitativas em conjunto com as estratégias de crescimento do Conglomerado, balizam as estratégias de captação e de aplicação de forma a garantir um nível adequado de liquidez.

Os pilares que estruturam estas análises são:

- Fluxo de Caixa
- Teste de Estresse
- Caixa Mínimo

#### d. Gerenciamento de Riscos de Crédito

Conforme Resolução nº 4.557/2017 do BACEN, o risco de crédito é definido como a possibilidade de perda financeira decorrente de não cumprimento pela contraparte de suas obrigações nos termos pactuados, da deterioração da qualidade creditícia da contraparte ou instrumento mitigador, reestruturação de instrumentos financeiros, ou custos de recuperação de exposições caracterizadas como ativos problemáticos.

O Conselho de Administração (CA) é responsável pela definição do seu apetite ao risco de crédito e pela aprovação da Política de Risco de Crédito, em que são definidas as diretrizes para o processo de gerenciamento de Risco de Crédito. Esta política segue as melhores práticas de mercado além de estar em linha com a Resolução nº 4.557/17 do Banco Central.

Cabe ao Comitê Executivo de Gestão Integrada de Riscos (CEGIR) assessorar o Conselho de Administração (CA) no que tange ao apetite a risco e os limites de risco de crédito, bem como as formas de mensurá-los e avaliá-los. Cabe ainda à Diretoria Executiva de Riscos, monitorar e reportar a aderência aos limites e, ainda, a mensuração das exposições potenciais de concentração de riscos, bem como avaliar a adequação das provisões para devedores duvidosos da carteira de crédito.

### 30. Outras Informações

#### a. Garantias Prestadas

Em 30 de junho de 2019, os avais, fianças e créditos para importação concedidos a terceiros pelo Conglomerado, mediante comissão, somam R\$ 391.817 (30/06/2018 - R\$ 396.627), que estão sujeitos a encargos financeiros e contra garantias dadas pelos beneficiários. Em 30 de junho de 2019 e 2018 não há saldo de coobrigação em cessões de créditos, pelas taxas das cessões. Para as fianças e avais prestados foi constituída provisão no montante de R\$ 6.200 (30/06/2018 - R\$ 1.876).

|  | 30/06/2019       | 30/06/2019 | 30/06/2018       | 30/06/2018 |
|--|------------------|------------|------------------|------------|
|  | Valor atualizado | Provisão   | Valor atualizado | Provisão   |
| Vinculadas a Licitações, Leilões, Prestação de Serviços ou Execução de Obras | 43.898           | (622)      | 37.915           | (44)       |
| Aval ou Fiança em Processos Judiciais e Administrativos de Natureza Fiscal   | 311.217          | (5.422)    | 81.969           | (1.407)    |
| Outras Fianças Bancárias   | 36.702           | (156)      | 276.743          | (425)      |
| Total  | 391.817          | (6.200)    | 396.627          | (1.876)    |

#### b. Seguros

O Conglomerado e suas controladas possuem seguros de seus principais ativos em montantes considerados adequados pela Administração para a cobertura de eventuais perdas com sinistros.

Em 30 de junho de 2019 o Conglomerado não possui mais o seguro prestamista (30/06/2018 - R\$ 1), o mesmo ocorre para as despesas apropriadas (30/06/2018 - R\$ 11).

#### c. Plano de Aposentadoria e Pensões

O Conglomerado não tem compromisso para patrocínio de plano de aposentadoria para assegurar benefício complementar aos da previdência social em proveito de seus empregados e administradores de forma que não se aplicam ao Conglomerado as exigências dispostas na Deliberação CVM nº 695/2012.

#### d. Remuneração dos Administradores

Os benefícios de curto prazo recebidos pela Administração foram no montante de R\$ 13.775 (30/06/2018 - R\$ 13.340).

Os benefícios de rescisão e contrato de trabalho que consistem na utilização do plano de saúde por 2 a 9 meses após o desligamento montam a R\$ 28 (30/06/2018 - R\$ 29).

O Conglomerado não remunera seus administradores com benefícios pós-emprego, benefícios de longo prazo e pagamento baseado em ações.

#### e. Plano de Saúde - Benefício pós emprego

O Conglomerado é o principal patrocinador do Plano de Saúde utilizado pelos seus empregados (participantes ativos e seus dependentes), administrados pela Bradesco Saúde cujo objetivo é a manutenção de planos de saúde, programas de assistência à saúde, campanhas de prevenção a doenças e a promoção do bem-estar de seus beneficiários por meio de convênios. Os funcionários demitidos continuarão contando com o plano de saúde conforme cláusulas do Acordo Coletivo, salvo exceções (reintegrações e eventuais prorrogações). O montante custeado para os demitidos até 30 de junho de 2019 é de R\$ 206 (30/06/2018 - R\$ 260).

f. Cessão de marca e domínio

O Conglomerado, com o objetivo de expandir a presença no setor de atividade em que atua, optou por utilizar a conceituada experiência na gestão de diversas marcas nacionais e internacionais da J&F Investimentos S.A., contando com equipe e consultoria global de profissionais especializadas nas áreas de Inteligência e Marketing. Em 22 de dezembro de 2016, o Banco Original S.A. cedeu para a J&F Investimentos S.A. (Parte Relacionada) a titularidade e todos os direitos sobre a marca e nome dos domínios: www.original.com.br e www.bancooriginal.com.br. O Conglomerado continuará a explorar a marca e domínio mediante pagamento de *royalties* de 1% do resultado operacional para a J&F.

O preço de venda acordado foi de R\$ 422.000 apurado por especialistas externos e independentes, a ser pago em 36 parcelas nas seguintes condições contratuais: R\$ 11.730 foram recebidos no ato da venda; o saldo de R\$ 410.270 será recebido em 35 parcelas mensais de R\$ 11.720, acrescidos pela variação positiva do CDI a partir do ato da venda até a data do efetivo pagamento. O saldo a receber em 30 de junho de 2019 é de R\$ 13.256 (30/06/2018 - R\$ 171.534), não tivemos resultados reconhecidos decorrentes de atualização de CDI devido a antecipação do recebimento dos juros de todas as parcelas ocorridas em 2018 (30/06/2018 - R\$ 16.277). No primeiro semestre de 2019 iniciamos o pagamento de royalties no montante de R\$ 6.349.

Em abril de 2019 foram antecipadas duas parcelas, e em junho antecipado uma parcela totalizando um montante de R\$ 38.762 com descontos concedidos pela antecipação das parcelas no valor de R\$ 822.

31. Acordo de Colaboração de Executivos e Ex-Executivos e de Leniência da JBS S.A. e J&F Investimentos S.A.

Em junho de 2017, a J&F Investimentos S.A. ("J&F"), atual acionista indireta do Banco Original S.A. e do Banco Original do Agronegócio S.A. (em conjunto com o Banco Original S.A., "Conglomerado Original"), celebrou acordo de leniência com o MPF ("Acordo"), e o Conglomerado Original aderiu formalmente ao Acordo em 4 de outubro de 2017.

Em decorrência dos acontecimentos, a Administração do Conglomerado Original, em cumprimento a seus deveres de diligência, contratou o escritório de advocacia Sampaio Ferraz Sociedade de Advogados que iniciou, com a Grant Thornton Corporate Consultores de Negócios Ltda. ("Assessores"), uma investigação interna relacionada aos fatos narrados no Acordo, visando a constatar eventuais repercussões desses fatos no Conglomerado Original.

Entendemos também ser importante destacar que, em 11 de agosto de 2017, como parte das obrigações assumidas no âmbito do Acordo, foi constituído um Comitê de Supervisão Independente ("Comitê") para, entre outras atribuições, supervisionar a realização de investigação interna. Esse Comitê ratificou a contratação dos Assessores e passou a supervisionar, de forma independente, os trabalhos investigativos para verificar a observância das melhores práticas profissionais.

A investigação foi formalmente encerrada em 27 de fevereiro de 2018. Os Assessores concluíram a investigação e não foram identificadas evidências de que a Administração atual do Conglomerado Original ou seus atuais empregados que foram objeto de investigação realizaram qualquer prática ilícita vinculada a atividades de corrupção. As demais investigações realizadas em empresas sob controle da J&F, por força do Acordo, estão em curso e não foram concluídas. A conclusão dessas investigações poderá tratar de fatos pertinentes a qualquer das sociedades nas quais a J&F detém participação direta ou indireta.

## Resumo do Relatório do Comitê de Auditoria

O Comitê de Auditoria (Comitê) do Conglomerado Prudencial (Conglomerado) composto pelo Banco Original S.A. e do Banco Original do Agronegócio S.A tem como principais atribuições supervisionar os processos de controles internos e de gerenciamento de riscos do Banco, bem como os trabalhos desenvolvidos pelas auditorias independente e interna e avaliar a qualidade e integridade das demonstrações financeiras.

O Comitê de Auditoria do Conglomerado é um órgão composto por dois membros externos e independentes e um diretor do Conglomerado e reporta-se ao Conselho de Administração (Conselho).

Para o cumprimento de suas atribuições, as avaliações e recomendações do Comitê baseiam-se em informações recebidas da Administração do Conglomerado, incluídos os gestores de riscos, a auditoria interna, e a auditoria independente.

Estabeleceram-se canais de comunicação eficientes entre os membros do Comitê e os órgãos da Administração do Conglomerado, de modo que as solicitações de informações dos componentes do Colegiado são atendidas rápida e substancialmente pelos administradores e funcionários das instituições.

A Administração do Conglomerado é responsável pela elaboração das demonstrações financeiras e pelos critérios e procedimentos utilizados nos processos geradores das informações e, portanto, é a garantidora de sua qualidade.

A Auditoria Interna é diretamente subordinada ao Conselho e supervisionada pelo Comitê. Atua de forma objetiva e independente e adota metodologia própria, fundamentada nas melhores práticas da profissão. A metodologia estabelece a abordagem de avaliação por processos, com a frequência dos trabalhos determinada pelos riscos dos processos avaliados. A Auditoria Interna provê o Conselho, a Presidência, a Diretoria Executiva e o Comitê de Auditoria com avaliações independentes, imparciais e tempestivas, para auxiliar a organização a realizar seus objetivos a partir da avaliação e melhoria dos processos de gerenciamento de riscos, controles, governança e do cumprimento de normas e regulamentos associados às operações do Conglomerado.

A KPMG Auditores Independentes, empresa responsável pela auditoria das demonstrações financeiras, deve assegurar que elas apresentem adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Conglomerado, e que foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

O Comitê reuniu-se 6 vezes primeiro semestre de 2019 (6 vezes no primeiro semestre 2018) e fez 41 reuniões (37 no primeiro semestre 2018) com a empresa de auditoria independente, com o responsável pela auditoria interna, bem como com os gestores de riscos, com o intuito de discutir pontos de gerenciamento de riscos, o planejamento e os trabalhos da auditoria interna, a adequação do escopo e dos procedimentos da auditoria independente, além de analisar as demonstrações financeiras de 30 de junho de 2019.

O Comitê de Auditoria emitiu duas recomendações de implantação desejável à Administração no primeiro semestre de 2019. As recomendações foram aceitas e implantadas no período.

O Comitê, com base nas informações recebidas, considera que a abrangência e profundidade dos trabalhos das auditorias independente e interna foram satisfatórias frente aos objetivos propostos, que as demonstrações financeiras do Conglomerado de 30 de junho de 2019 do Banco foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, e que os aprimoramentos nos processos de gestão e controle de riscos os tornam adequados à complexidade dos negócios e ao perfil de risco do Conglomerado .

Com base nas informações recebidas, o Comitê de Auditoria registra como positivos os esforços que vêm sendo desenvolvidos com vistas a garantir a efetividade dos sistemas de controles internos e de gerenciamento de riscos do Conglomerado.

O Comitê de Auditoria, ponderadas devidamente suas responsabilidades e as limitações naturais decorrentes do escopo da sua atuação, recomenda à Administração do Conglomerado a aprovação das demonstrações financeiras auditadas de 30 de junho de 2019.

São Paulo, 21 de agosto de 2019.

O Comitê de Auditoria